

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

EDITAL

O SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Departamento Regional em Pernambuco, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com modo de disputa “aberto”, conforme condições especificadas neste edital e seus anexos.

A presente licitação é regida pela **Resolução Sesc Nº 1.593/2024**, de 2/5/2024, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

O processo licitatório será conduzido pela Comissão de Licitação e pelo Pregoeiro(a) com a equipe de apoio, todos designados, conforme **Portaria Normativa SESC/PE Nº 291/2026**, de 05 de fevereiro de 2026.

A abertura da licitação será realizada no dia **17/04/2026 às 10 horas**, no 4º andar da Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situada à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE. CEP: 50.050-540.

1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.1 – O presente Pregão Presencial tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2 – O valor global estimado para custeio do objeto contratual a ser pago pela utilização dos serviços será de **R\$ 2.033.810,70 (dois milhões trinta e três mil oitocentos e dez reais e setenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

1.2.1 - A estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o SESC/PE obrigado a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto, o SESC PE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste edital, e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente, civil e criminalmente, por todos e quaisquer eventos que ocorrerem quando da prestação dos serviços, durante o período de sua vigência.

2.2 – A desobediência aos prazos e condições estabelecidos acarretará a aplicação, ao licitante vencedor, das sanções estabelecidas neste edital e no contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber.

2.3 - A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DESTES EDITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E SEUS ANEXOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste certame os interessados que atenderem a todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.2 – Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas na qual o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.

3.3 – A participação na presente licitação implica a **aceitação integral e irretratável** dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

3.4 – Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

a) Estejam sob decretação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial; e

b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc, Departamento Regional em Pernambuco;

3.5 – As empresas interessadas deverão entregar a **PROPOSTA COMERCIAL** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em sessão pública, na data e no horário marcado para abertura deste PREGÃO, e neste momento, deverão **entregar em separado** as **CRENCIAIS** dos representantes.

3.6 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL**, necessários à participação dos interessados na presente licitação serão recebidos pela Comissão de Licitação em invólucros separados, devidamente fechados (colados ou lacrados), a saber:

a) **Envelope nº 1:** lacrado, identificado com os dizeres “**PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 – PROPOSTA COMERCIAL**”, Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, 4º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, e como remetente, o nome do proponente por extenso (razão social) e endereço completo.

b) **Envelope nº 2:** lacrado, identificado com os dizeres “**PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, 4º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, e como remetente, o nome do proponente por extenso (razão social) e endereço completo.

3.7 – Deverão ser apresentados **02 (dois) envelopes distintos**, conforme alíneas “a” e “b” do subitem 3.6 deste edital. A inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes poderá, a critério da Comissão de Licitação, acarretar a eliminação da empresa neste certame.

3.8 – Os envelopes poderão ser postados nos correios com antecedência necessária à sua chegada ao Sesc/DR-PE antes da sessão pública ou entregues diretamente no Sesc/DR-PE, sito na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, 4º andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, impreterivelmente, até o dia e hora marcados para abertura, ou ainda apresentados à Comissão de Licitação na abertura da sessão.

3.8.1 – **No caso exposto no subitem 3.8 acima, o Sesc/DR-PE não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios das documentações enviadas, decorridos no percurso dos documentos, bem como da não chegada dos mesmos até o dia e hora da abertura deste processo licitatório, cabendo total responsabilidade sobre a integridade da documentação por conta do licitante que promover tal ato.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Antes da abertura das propostas, os representantes dos licitantes interessados em participar do certame deverão fazer o seu credenciamento junto ao Pregoeiro(a), apresentando os documentos que os credenciem a participar da licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2 – Os **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO** do representante serão entregues **em separado** e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes, quer seja o de **PROPOSTA COMERCIAL** ou de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4.3 – Cada licitante poderá credenciar **apenas 01 (um) representante**, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por seu representado.

4.3.1 – Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob a pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.4 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Sócios, proprietários ou dirigentes** – **cópia (autenticada em cartório)** do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações pela empresa. Neste caso, não será necessário que no documento esteja expressa a existência de poderes para formulação de ofertas e lances verbais, entendendo-se

que os poderes para exercerem direitos e obrigações pela empresa, habilitam a pessoa para todo e qualquer ato em nome da empresa. **Deverá ser apresentado documento de identificação, válido em todo território Nacional.**

b) Procuradores – **procuração (cópia autenticada em cartório)**, pública ou particular, que comprove a outorga de poderes, para formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos, em nome do licitante. **Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante. Deverá ser apresentado documento de identificação, válido em todo território Nacional.**

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada do documento de identificação do procurador, válido em todo território Nacional, acompanhada do contrato social do licitante participante, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.

4.5 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante do licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente Pregão Presencial, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.6 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando ao esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada conforme MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II) deste edital, atendendo as seguintes exigências:

5.1 – FORMA DE APRESENTAÇÃO

a) 01 (uma) via digitada, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, contendo os dados da empresa interessada, sem rasuras e devendo estar datada e assinada pelo responsável legal da empresa na última folha e rubricadas nas demais.

b) Ser numerada, utilizando-se a seguinte grafia: número da folha/quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20.

c) Ser redigida de forma clara, não sendo aceitas as que apresentarem rasuras, entrelinhas, ressalvas ou emendas.

d) Na proposta deverá constar a especificação completa do serviço em conformidade com as especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital.

5.2 - INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO ESTAR CONTIDAS NA PROPOSTA

a) **PREÇO DE TODOS OS SERVIÇOS CONTIDOS NOS ITENS DO LOTE E VALOR GLOBAL TOTAL EM DISPUTA;**

b) Deverá apresentar o VALOR UNITÁRIO DE CADA SERVIÇO CONTIDO NO(S) ITEM(NS) DO(S) LOTE(S) E VALOR TOTAL EM DISPUTA (SOMA DOS ITENS), em conformidade com o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II) deste edital.

c) ESPECIFICAÇÃO detalhada dos serviços prestados, em conformidade com as condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste edital.

d) Nos preços apresentados, deverão estar computadas todas as despesas que incidem sobre o objeto, tais como materiais, ferramentas, mão de obra, transportes, hospedagem, alimentação, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.;

e) A montadora deverá INCLUIR NOS CUSTOS QUATRO PROFISSIONAIS DE PLANTÃO para atender eventuais necessidades de manutenção durante a realização do evento, sendo esses um eletricitista e três montadores, inclusive com material necessário para eventuais manutenções.;

f) Para os itens contidos no Termo de Referência (Anexo I), o licitante deve informar o preço unitário de acordo com a unidade de medida apresentada.

g) **DADOS BANCÁRIOS:** informar e indicar o banco, agência e conta corrente onde, caso a empresa licitante seja declarada vencedora, será efetuado o crédito referente à realização dos serviços, objeto desta licitação, desde que os mesmos atendam às especificações constantes no Anexo I do edital.

5.2.3 – ASSINATURA DO CONTRATO

a) Na proposta também deverá constar a identificação do representante legal da empresa que assinará o contrato.

5.2.4 – PROPOSTA AJUSTADA

5.2.4.1 – A empresa que for declarada vencedora do certame deverá apresentar a proposta ajustada, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, conforme os valores negociados na fase de lances e, nesta ocasião, a Comissão de Licitação verificará se os preços estão em conformidade com os valores estimados para esta licitação, antes da homologação do processo.

5.3 – DA CONFERÊNCIA DA PROPOSTA

5.3.1 – A Comissão de Licitação fará conferência da proposta apresentada pelo licitante e, verificando erro de cálculo ou de anotações no preenchimento, efetuará as devidas correções.

5.3.2 – Se na proposta a especificação estiver incompleta, esta será considerada igual à exigida no presente edital, obrigando-se o proponente à prestação/entrega de produto que atenda em plenitude às condições do ANEXO I deste edital.

5.3.3 – Serão desclassificadas ainda as propostas que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que imponham condições ou ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

5.3.4 – Configurando o erro detectado como vício material, cuja solução não possa ser promovida pela Comissão de Licitação, sem alteração substancial da proposta, esta será considerada desclassificada.

5.4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA

5.4.1 – Os prazos exigidos neste edital deverão estar expressos na proposta, **NÃO** sendo admitidas expressões do tipo “*de acordo com o lote xx do edital*” ou equivalentes, **PODENDO** a critério da Comissão de Licitação implicar na desclassificação do licitante.

5.4.2 – Os termos constantes na proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.4.3 – Os preços ofertados deverão ser firmes e irrevogáveis.

5.4.4 – A validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da Sessão Pública.

5.4.4.1 – Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, sem que o contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra) assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, dirigida à Comissão de Licitação/Pregoeiro(a), caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

5.4.5 – **Não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão de Licitação, sendo que o inadimplemento deste subitem implica nas penalidades estabelecidas para o inadimplemento total do Contrato.**

5.5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

a) CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/MONTAGEM/ DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS): As empresas DEVERÃO apresentar, junto com a proposta comercial, para cada item: catálogo individual, portfólios, prospectos, ficha técnica, manuais técnicos, desenhos técnicos individuais (se for o caso), folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas.

a.1) Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s) nas condições estabelecidas na alínea “a” acima, NÃO implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

a.2) Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

a.3) Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

a.4) No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

a.5) Na ausência de alguma informação no(s) catálogo(s), a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) PODERÁ realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

5.6 – DA POSSIBILIDADE DA VISTORIA TÉCNICA

5.6.1 - Para o correto dimensionamento, as empresas poderão realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços acompanhada por responsável do Sesc/DR-PE, mediante agendamento prévio na Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) do Sesc/DR-PE, A/C Fabiana Lacerda e Frederico Abrantes da Fonte, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A empresa deverá entrar em contato por meio dos e-mails: flacerda@sescpe.com.br e ffonte@sescpe.com.br, como também pelos telefones: (81) 3216-1640 / 3216-1641 / 3216-1679 / 3216 – 1681, para realizar o agendamento do dia e horário nos locais de eventos listados, conforme tabela constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

5.6.2 - Para a vistoria o proponente, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.6.3 - A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a proponente contratada assumir os ônus dos serviços decorrentes. A proponente deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

6. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar todos os documentos indicados nos subitens a seguir, compreendendo a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal.

6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **ATO CONSTITUTIVO** e suas últimas alterações ou **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** com sua respectiva consolidação contratual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

a.1) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

a.2) Observações:

1 – Deverá apresentar Registro Comercial e/ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de empresário individual.

2 – Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.

3 – Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4 – Os documentos solicitados nas alíneas “a” e “a.1”, acima mencionados, deverão estar adaptados às novas regras do novo Código Civil vigente.

5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, válido em todo o território nacional, no caso de firma individual.

6.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 – Para atendimento à qualificação técnico-operacional:

a) **CERTIDÃO DE REGISTRO E DE REGULARIDADE, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA)**, nas quais conste a compatibilidade entre o objeto da licitação e a atividade regular da empresa e de seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA que reunirem em conjunto as informações da empresa e dos seus responsáveis técnicos.

b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, **01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitido por organização pública ou privada, compatível com o objeto desta licitação, para qual a empresa proponente e/ou engenheiro responsável técnico tenha executado os serviços que contenha (m) semelhança com o objeto desta licitação.

b.1) O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata a alínea anterior.

6.2.2 – Para atendimento à qualificação técnico-profissional:

a) Comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data da abertura da licitação, **PROFISSIONAL (IS) LEGALMENTE HABILITADO, RECONHECIDO (S) PELO SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, DETENTOR (ES) DE ATESTADO (S) DE**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA, devidamente registrado(s) no Conselho Profissional da região onde os serviços foram executados, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: nome da empresa contratada e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza da obra/serviço), localização da obra/serviço e prazo do serviço, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida (s) por esse Conselho, que comprove (m) ter o (s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública ou empresas privadas, serviço (s) de complexidade semelhante (s) ao objeto desta licitação e/ou desempenhou atividade pertinente e compatível em características com os serviços relacionados neste edital.

b) A COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL do (s) profissional (is), detentor (es) do (s) atestado (s) técnico (s) apresentado (s), se dará através da apresentação de cópia autenticada em cartório:

b.1) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Profissional, em que conste a licitante como contratante; ou

b.2) do Contrato Social da licitante, em que conste o profissional como sócio. ou

b.3) do Contrato de Prestação de Serviços, regido pela legislação comum; ou

b.4) de Declaração de Contratação Futura do Profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do profissional.

c) DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO (MODELO SUGERIDO, ANEXO IV), INDICANDO PELO MENOS UM PROFISSIONAL (IS) LEGALMENTE HABILITADO, RECONHECIDO (S) PELO SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, DETENTOR (ES) DE ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVENDO SER O (S) MESMO (S) PROFISSIONAL (IS) QUE CONSTA (M) DO (S) DOCUMENTOS (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA.

c.1) Profissional habilitado, que será o responsável pela execução dos serviços, devendo ser, obrigatoriamente, o mesmo profissional que consta dos documentos de capacidade técnica.

c.2) Certidões de Acervo Técnico – CAT dos Responsáveis Técnicos da empresa, na área de engenharia mecânico, acompanhadas dos respectivos atestados, devidamente registrados no seu CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL, dando consta de que tais profissionais já desempenharam atividades pertinentes e compatíveis em características com os serviços relacionados no ANEXO I do edital.

c.3) O (s) profissional (is) indicado (s) pelo licitante como responsável (is) Técnico (s) deverá (ão) participar da obra ou dos serviços objeto desta licitação.

c.4) O (s) profissional (is) indicado (s) pelo licitante como responsável (is) técnico (s) deverá (ão) participar da obra/serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição

por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

c.5) No caso do profissional detentor do Acervo Técnico estiver como Responsável Técnico na Certidão de Registro do Conselho de Classe da Empresa (pessoa jurídica) não há necessidade da apresentação da Certidão do Profissional (pessoa física).

d) DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA DE PLANTÃO (ANEXO V) PARA ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO PARA EVENTUAIS MANUTENÇÕES, QUE DEVERÁ ATENDER A (S) LOCALIDADE (S) ONDE HAVERÁ OS SERVIÇOS, que deverá conter: 01 (um) ELETRICISTA e 03 (três) MONTADORES. A empresa licitante, através de seu representante legal, deverá declarar que dispõe do pessoal técnico exigido neste edital para execução do objeto e que, caso seja vencedora do certame, apresentará a relação de indicação deste (s) profissional (is) bem como a comprovação do vínculo do (s) profissional (is) com a empresa, na ocasião da assinatura do contrato.

d.1) A comprovação do vínculo dos profissionais que irão compor a equipe técnica mínima requerida na alínea “d” do subitem 6.2.2 deste edital se dará através de apresentação de cópia autenticada em cartório de um dos documentos listados na alínea “b” do subitem 6.2.2 deste edital.

6.2.2.1 – Observações sobre os atestados de capacidade técnica-profissional:

I – Deverão ser atendidas TODAS as subalíneas acima mencionadas.

II – Atendem ao conceito a semelhança, obras e/ou serviços que guardem, com o objeto da Licitação, conformidades específicas, quanto à destinação de uso, às instalações especiais, às dificuldades construtivas e quanto ao padrão de acabamento das edificações.

III – Adotando-se o critério de similaridade acima definido, serão aceitos atestados de capacidade técnica referente a edifícios residenciais e/ou institucionais, desde que estejam compreendidas as especialidades acima citadas.

IV – Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessários.

V – Quando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado se referir à obra e/ou serviços em andamento deverá estar devidamente evidenciado no Atestado a conclusão dos serviços requeridos nas subalíneas indicadas no subitem 6.2.2 deste edital.

6.3 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**.

b) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, atualizada.

c) Certidão **Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias**, expedida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF 358, de 5/9/2014, atualizada.

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, atualizada.

d.1) Se a empresa licitante NÃO FOR CONTRIBUINTE DO ICMS, DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE. Quando for o caso, a DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE poderá ser através de Declaração assinada pelo Contador responsável, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo responsável legal da empresa, de que a mesma não é contribuinte do ICMS.

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, atualizada.

e.1) Se a empresa licitante NÃO FOR CONTRIBUINTE DO ISS, DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE. Quando for o caso, a DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE poderá ser através de Declaração assinada pelo Contador responsável, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo responsável legal da empresa, de que a mesma não é contribuinte do ISS.

6.3.1 – Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) fazenda (s) federal, estadual e municipal seja (m) POSITIVA (S), o Sesc/DR-PE se reserva o direito de só aceitá-la (s) se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

6.3.2 – Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas fazendas federal, estadual e municipal, nos termos das alíneas “c” a “e” do subitem 6.3 deste edital.

6.3.3 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. **Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.**

6.4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

6.4.1 – Todos os documentos apresentados deverão estar numerados, utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

6.4.2 – Caso a documentação não esteja numerada, o representante da empresa poderá fazê-la durante a sessão pública.

6.4.3 – A documentação deverá ser apresentada em **cópias autenticadas por cartório**. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as cópias autenticadas apresentadas.

6.4.4 – Não serão aceitas cópias coloridas ou documentos que contenham rasuras, borrões ou quaisquer outras marcas que denotem que não sejam originais, mas meramente cópias, que deverão estar autenticadas por cartório.

6.4.5 – No caso de apresentação apenas dos documentos na forma original, os mesmos não serão devolvidos, passando a integrar a documentação do processo.

6.4.6 – **Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para verificação de sua autenticidade e validade.**

6.4.7 – **Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes, exceto os constantes na alínea “a” do subitem 6.2 deste edital, que não tem validade expressa. Nos demais, a validade corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.**

6.4.8 – Quando o órgão emissor for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de **180 (cento e oitenta) dias**.

7. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e conteúdo deste edital.

7.2 – A Comissão de Licitação procederá à identificação dos representantes das empresas, caso estejam presentes, e receberá os envelopes referentes às propostas comerciais e à documentação, bem como, a prova de representação do proponente ou instrumento particular de procuração que autorize seu preposto a participar do pregão, com poderes para formular lances verbais de preços, firmarem declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

7.2.1 – Os interessados que não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar desta licitação desde que comprovadamente entreguem os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação, devidamente fechados, rubricados e timbrados, constando o número e modalidade desta licitação, na sala da Comissão de Licitação do Sesc/DR-PE, localizada na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, 4º andar, Santo Amaro, CEP: 50.050-540, Recife/PE, antes do horário de abertura da licitação.

7.3 – **Após a hora marcada para o recebimento dos envelopes, nenhum documento ou proposta será recebido pela Comissão de Licitação, pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.**

7.4 – A Comissão de Licitação procederá:

7.4.1 – A abertura dos **ENVELOPES DAS PROPOSTAS**, passando os seus conteúdos para análise e vistos pelos presentes.

7.4.2 – A desclassificação das propostas que não atendam às exigências do edital e que não tenham condições de serem julgadas.

7.4.2.1 – Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

7.4.2.2 – A Comissão analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, no entanto, suspender a sessão pública.

7.4.2.3 – Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

7.4.2.4 – A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

7.4.2.5 – A validade da licitação não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

7.5 – Realizada a classificação das propostas escritas pela Comissão de Licitação, terá início a fase de apresentação de lances verbais. O Pregoeiro convidará os licitantes para ofertarem seus lances verbais em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, **a partir do autor da proposta de maior preço (maior valor total em disputa) e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente.**

7.5.1 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem **empatadas**, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.5.2 – Havendo lances, o Pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e, assim, sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, **a proposta de menor preço, ou seja, o menor valor total em disputa, conforme alínea “a” do subitem 5.2.1 deste edital.**

7.5.3 – **Só serão considerados os lances iguais ou inferiores ao último menor preço obtido.**

7.5.3.1 – **Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor, o lance que tiver sido primeiramente ofertado.**

7.5.4 – O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

7.5.5 – Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

7.5.6 – Após declarar encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro ordenará as propostas em ordem crescente de preços. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordem feita pelo Pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.5.7 – Será vencedora da licitação, a empresa que atenda todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e que apresente o menor preço global na soma dos itens do lote único de que trata o item 3 do ANEXO I do edital (Termo de Referência).

7.6 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um preço ainda melhor.

7.6.1 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

7.6.2 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará, com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.6.3 - Caso seja necessário, para garantir que os serviços serão executados com materiais novos ou em bom estado de conservação, o SESC/PE poderá realizar visita no depósito da empresa classificada e habilitada no certame, através de funcionários indicados pela instituição, os quais comprovarão a visita através de registros fotográficos. Caso seja constatado que a empresa não possui materiais adequados para a execução dos serviços, será concedido um prazo de 48 horas para que a licitante comprove que possui materiais com qualidade apropriada para a plena execução do objeto da licitação, sob pena de desclassificação do referido certame.

7.7 – Ocorrendo a hipótese de inabilitação ou descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida neste instrumento convocatório caberá à Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecidos neste edital. A Comissão de Licitação procederá à imediata abertura do envelope de habilitação do próximo licitante classificado, observada a ordem crescente de preço, até que um deles preencha as condições de habilitação exigidas neste edital e seus anexos.

7.8 – Durante os trabalhos de julgamento das propostas ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a reunião para promover diligências acerca de dúvidas que não possam ser sanadas de imediato.

7.9 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado, se for o caso, a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do término da etapa de lances.

7.9.1 – A não apresentação da nova proposta no prazo determinado no subitem 7.9 acima, ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na desclassificação do licitante.

7.9.2 – Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação/proposta, marcando nova data e horário em que comunicará o resultado de sua apreciação.

7.10 – Da reunião lavrar-se-á ATA circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

7.11 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes ou de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de documentação de habilitação ou de propostas retificadas.

7.11.1 – Igual procedimento também poderá ser adotado nos casos em que não houver comparecimento de interessados.

7.12 – Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, poderá submeter as propostas, como também os documentos de qualificação técnica, para análise da área técnica do Sesc/DR-PE, que emitirá laudo técnico, com efeito classificatório, confirmando que as especificações e exigências técnicas estão de acordo com o solicitado no objeto desta licitação.

7.13 – Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para homologação do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

7.13.1 – Após a homologação e adjudicação pela autoridade competente será publicado o resultado do vencedor no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

7.14 – A qualquer momento, até a assinatura do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), o Sesc/DR-PE poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação e propostas.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 – A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, referente à prestação dos serviços. Na obtenção da proposta mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

8.1.1 – Os preços unitários dos itens que compõem o lote cotado serão analisados individualmente, objetivando verificar a compatibilidade com os preços unitários praticados no mercado.

8.2 – Serão desclassificadas da licitação as propostas que:

- a) Estejam em desacordo com o presente instrumento convocatório;
- b) Não atendam a quaisquer das condições e especificações contidas nesta licitação e/ou ofereçam vantagens nela não previstas;
- c) Sejam omissas, contenham emendas, erros, rasuras, entrelinhas ou apresentem irregularidades que dificultem o julgamento;
- d) Propostas com alternativas; e
- e) Oferecerem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

8.3 – PODERÃO SER DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DOS LICITANTES CUJAS ESPECIFICAÇÕES SEJAM REPROVADAS, APÓS ANÁLISE E PARECER DA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE.

8.3.1 – Na hipótese prevista no subitem 8.3, acima, ou no descumprimento das exigências e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá à Comissão de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance, e os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências contidas neste edital e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1 – Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto da licitação e demais disposições deste instrumento, constituem obrigações e responsabilidades das partes aquelas elencadas nas **CLÁUSULAS OITAVA e NONA da MINUTA DO CONTRATO (ANEXO III)**, além de outras que estejam relacionadas à perfeita execução do objeto licitado.

10. DO CONTRATO

10.1 – Após a homologação e adjudicação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de **até 01 (um) dia útil** a contar da data da convocação, que será realizada através de e-mail pela Unidade de Suprimentos (Coordenação de Compras) do Sesc/DR-PE.

10.1.1 – Para as empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Recife, o prazo para assinatura do contrato será de **até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da convocação.

10.2 – **A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente (Pedido de Compra), dentro do prazo estipulado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, cabendo ao Sesc/DR-PE, aplicar as penalidades previstas no Artigo 39 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

10.3 – A qualquer momento o Sesc/DR-PE poderá rescindir unilateralmente o contrato com o licitante, sem que lhes caiba qualquer tipo de indenização, caso tenha conhecimento de fato que

desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta comercial.

10.4 – Quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas acima, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para formalização da contratação nas condições de suas propostas, limitado ao valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, ou revogar a licitação.

10.5 – O licitante vencedor é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará **A IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE QUE O TIVER APRESENTADO**, ou, caso tenha sido vencedor, **A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (PEDIDO DE COMPRA)**, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório, observada as hipóteses contidas no Artigo 41 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.6 – O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência do Sesc/DR-PE, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, conforme Artigo 33 da Resolução SESC nº 1.593/2024, desde que as condições permaneçam vantajosas para o Sesc/DR-PE.

10.7 – O contrato poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem necessários até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do valor global atualizado, conforme previsto no Artigo 38 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.8 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas e as disposições da Resolução SESC nº 1.593/2024, respondendo cada uma pelas consequências de seu inadimplemento ou descumprimento, total ou parcial.

10.9 – Poderá o contrato ser rescindido por qualquer uma das Partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de **30 (trinta) dias** corridos da data do recebimento da notificação.

10.10 – Os preços pactuados serão irreequilibrados, durante a vigência do contrato. Entretanto, os contratos poderão ter seus valores reequilibrados, para mais ou para menos, mediante solicitação fundamentada da parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados, observada as demais disposições contidas no Artigo 42 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.11 – Serão partes integrantes do contrato: o **EDITAL**, seus **ANEXOS** e a **PROPOSTA** apresentada pelo licitante vencedor.

10.12 – As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação constarão de termos aditivos, além das hipóteses previstas no Artigo 38 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.13 – O não cumprimento das cláusulas pactuadas no contrato vinculado ao presente Pregão acarretará a sua rescisão, mediante expressa comunicação à Parte infratora com os efeitos previstos no Artigo 40 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.14 – Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

10.15 – A subcontratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da CONTRATADA e da prévia autorização pelo CONTRATANTE.

10.16 – É expressamente proibida a subcontratação do objeto ao licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou de empresa proibida de contratar com o Sesc/DR-PE.

11. DO PAGAMENTO

11.1 – Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto da licitação e demais disposições deste instrumento, a forma de pagamento prevista constitui-se a elencada na CLÁUSULA SEXTA da MINUTA DO CONTRATO (ANEXO III) deste edital.

12. DAS PENALIDADES

12.1 – Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto da licitação e demais disposições deste instrumento, as penalidades previstas constituem-se aquelas elencadas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA da MINUTA DO CONTRATO (ANEXO III) deste edital.

12.2 – Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

13. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

13.1 – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação ou sugestões do presente instrumento convocatório e seus anexos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Licitação, através do e-mail: licitacao@sescpe.com.br, até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura estabelecida neste Pregão Presencial.

13.1.1 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, precluindo toda a matéria nele constante, não cabendo ao licitante o direito a qualquer reclamação posterior.

13.2 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de **abertura deste Pregão Presencial**, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório, condicionado à entrega da documentação formal de impugnação no mesmo prazo, exclusivamente, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br. As respostas serão disponibilizadas a todos os licitantes, nos moldes do previsto no subitem 14.1 deste edital.

13.2.1 – A Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) decidirá sobre a impugnação, e caso necessário, poderá ser definida e publicada nova data para realização do certame.

13.3 – No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3.1 – O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.3.3 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

13.4 – Após a declaração do vencedor desta licitação pelo Pregoeiro, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o processo de licitação à autoridade competente para análise da regularidade do procedimento e posterior homologação do certame e adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

13.5 – Após julgados eventuais recursos interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

13.6 – Não será aceita a intenção de recursos sobre assuntos meramente protelatórios.

13.7 – Não caberá recurso da decisão da autoridade competente do Sesc/DR-PE que é a última instância de julgamento da entidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

14.1.1 – **É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NO REFERIDO SÍTIO, DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, EXIMINDO O SESC/DR-PE DA OBRIGAÇÃO DE INFORMAR POR QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO.**

14.2 – A Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) poderá, no interesse do Sesc/DR-PE em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de classificação/habilitação.

14.3 – A Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito aos licitantes, por e-mail, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas, com o propósito de esclarecer ou complementar a instrução do processo. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar a desclassificação do licitante.

14.4 – O licitante vencedor e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto desta licitação.

14.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente instrumento convocatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/DR-PE.

14.6 – Quando, por motivo de força maior, não se realizar o ato do recebimento dos envelopes desta licitação, a Comissão de Licitação marcará nova data e hora a serem divulgadas conforme previsto no subitem 14.1 deste edital.

14.7 – Não serão levados em consideração, os documentos e as propostas que não estiverem de acordo com as condições deste instrumento convocatório e seus anexos, querem por omissão, quer por discordância.

14.8 – Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório, na veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e nos documentos apresentados e, ainda, na inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido.

14.9 – O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.

14.10 – A Resolução Sesc Nº 1.593/2024 encontra-se à disposição dos licitantes no seguinte endereço: Casa do Comércio / Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, com a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a), Telefone: (81) 3216-1739 e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

14.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes, pela elaboração e/ou apresentação da documentação e propostas relativas ao presente Pregão Presencial.

14.12 – Todas as referências a horário neste edital consideram o horário vigente no estado de Pernambuco.

14.13 – São partes integrantes deste instrumento convocatório:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE
TÉCNICA MÍNIMA DE PLANTÃO
ANEXO VI – PLANTAS DE LAYOUT.

Recife, 09 de abril de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Está disponível junto a este edital, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), **TERMO DE REFERÊNCIA**, no formato “PDF”, que deverá ser observado pelos licitantes interessados em participar do Pregão Presencial em questão.

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PERNAMBUCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO
RECIFE – PERNAMBUCO

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____/____/____ - __, estabelecida na _____, telefone nº (____) _____ - _____, e-mail _____, propõe ao Sesc/DR-PE o abaixo referenciado:

I. OBJETO

A presente proposta comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital do Pregão Presencial SESC/DR-PE Nº 040/2026, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com as especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

II. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que constituem o objeto desta Proposta serão prestados, conforme especificações técnicas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do edital do PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026** e nos quadros a seguir:

OBSERVAÇÕES:

- O LOTE ÚNICO SERÁ COMPOSTO POR LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS E POR LOCAÇÃO DE ITENS POR DEMANDA.
- PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O **VALOR GLOBAL TOTAL** DOS SERVIÇOS.
- A LOCAÇÃO SERÁ POR DEMANDA E POR AMBIENTE CONFORME NECESSIDADE.
- A MONTAGEM, DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS OBEDECERÃO AO DESCRITO NOS ARQUIVOS ANEXOS DO EDITAL.

(A) SERVIÇO DE LOCAÇÃO/MONTAGEM / DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS						
ITEM	AMBIENTE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	DIAS DE FUNCIONAMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	INNOVATION DAY - ESTANDE COPA COZINHA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA)	<p>A ESTRUTURA DESTINADA À COPA E COZINHA DEVERÁ SER INSTALADA NO ESTANDE DA GALINHADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS PREVIAMENTE AO INÍCIO DA GALINHADA, QUE OCORRERÁ NO DIA 16/05/2026. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DE COPA E COZINHA DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 14/05/2026, ÀS 18H00, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE USO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DO EVENTO. A DESMONTAGEM DEVERÁ SER EXECUTADA IMEDIATAMENTE APÓS A CONCLUSÃO DO INNOVATION DAY. ADICIONALMENTE, TODA A ESTRUTURA GERAL DO ESTANDE DA GALINHADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADA ATÉ O DIA 15/05/2026, ÀS 06H00.</p> <p>ESTRUTURA DAS PAREDES DA COPA E COZINHA: 02 SALAS CONSTRUÍDAS COM OCTANORME E TS SEM TETO. TAMANHOS: 20,00X8,00M (LXP) TOTAIS, COM 3,00M DE ALTURA. INSTALAR 04 PORTAS DE ACESSO E 02 VÃOS DE PASSAGEM ENTRE ELAS COM 2,00M, CONFORME LAYOUT. CORREDOR DE SERVIÇO EXECUTADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME EM PAREDE DUPLA, COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO LATERAL EM PAINÉIS TS, DESTINADO À INTERLIGAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE COPA E COZINHA E O ACESSO DE</p>	1	15/05		

		<p>SERVIÇO CRIADO NA GALERIA JANETE COSTA. O CORREDOR TEM DIMENSÃO DE 26,00M DE EXTENSÃO POR 6,30M DE LARGURA, GARANTINDO FLUXO ADEQUADO PARA CIRCULAÇÃO OPERACIONAL, CONSIDERAR QUE ESSES 26M SEJA EM PAREDES DUPLAS, DEVIDO AOS FORTES VENTOS NO LOCAL, OU SEJA, PASSA A SER 52X2M. A LATERAL DESSE CORREDOR DEVE SER COM LONA IMPRESSA TENSIONADA E FIXADA AO LONGO DOS 26M, OU SEJA, UMA LONA IMPRESSA MEDINDO 27X2M. A COBERTURA DE UMA QUEDA EXECUTADA EM LONA TENSIONADA ANTI-CHAMAS, DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E GARANTINDO ESTANQUEIDADE. TODO O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL, ALINHAMENTO E ACABAMENTO UNIFORME, SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
02	ESTANDE INSTITUCIONAL	<p>O ESTANDE SERÁ INSTALADO SOB A PASSARELA QUE CONECTA O TEATRO À GALERIA DE ARTES, SENDO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 10,60X5,60X2,50M (LXPXA). O ESTANDE DEVE TER PÉ DIREITO DE 2,50M. O ESTANDE CONTARÁ COM QUATRO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME</p>	1	15, 16 E 17/05		

		<p>LAYOUT. FORRO DO ESTANDE EM TECIDO DE MALHA COSTURADA EM FAIXAS LARGAS NAS CORES DO EVENTO AZUL CONFORME LAYOUT COBRINDO TODA A SUA EXTENSÃO. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 10,60X5,60M.</p> <p>ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 3,80X3,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM UMA QUEDA DE ÁGUA. O ESTANDE POSSUIRÁ FECHAMENTO EM PAINÉIS OCTANORME E TS PARA CONFORMAÇÃO DE UM DEPÓSITO COM DIMENSÃO DE 3,00X3,50X2,50M (LXPXA), DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE BRINDES. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. O DEPÓSITO CONTARÁ COM ABERTURA LATERAL COM PORTA COM FECHADURA E CHAVE MEDINDO 0,90 X 2,10M PARA ACESSO AO ESPAÇO INTERNO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE UM REFLETOR CENTRAL DE 20W PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 3,80X3,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 10,00X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10 CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
03	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 15,60X7,60X3,00M (LXPXA) COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTARÁ COM SEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 15,60X7,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 15,00X7,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
04	<p>ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO COMÉRCIO CONSCIENTE</p>	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 24,90X7,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO IMPLANTADA AO LONGO DE TODA O EXTENSÃO DE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>Nº 7M. O ESTANDE CONTARÁ COM OITO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 24,90X7,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 24,30X7,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
05	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE</p>	1	16 E 17/05		

	<p>SESC MESA BRASIL</p>	<p>14,90X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO IMPLANTADA AO LONGO DE TODA O EXTENSÃO DE 5M. O ESTANDE CONTA COM SEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 14,90X5,60M. O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 14,30X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE</p>				
--	--------------------------------	--	--	--	--	--

		<p>NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
06	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 12,60X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTARÁ COM QUATRO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 12,60X5,60M. O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,60X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINHALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
07	<p>ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL</p>	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 12,60X6,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO IMPLANTADA AO LONGO DE TODA EXTENSÃO D, 6M. O ESTANDE CONTARÁ COM QUATRO</p>	1	16 E 17/05		

		<p>REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 12,60X6,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,00X6,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
08	ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL	<p>O ESTANDE SERÁ INSTALADO SOB A PASSARELA QUE CONECTA O TEATRO À GALERIA DE ARTES, SENDO DELIMITADO POR</p>	1	16 E 17/05		

		<p>ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO. DIMENSÕES 4,00M DE DIÂMETRO.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
09	ESTANDE BIBLIOSESC	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 9,60X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTARÁ COM DOIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 9,60X5,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 9,00X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 4,00 X 3,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 10CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
--	--	---	--	--	--	--

10	PISO PARA TENDA ARENA DE FUTSAL	<p>PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,00 X 6,00 (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINHALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16 E 17/05		
11	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 20,00X12,00X5,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 5M. O ESTANDE CONTARÁ COM VINTE E DOIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À</p>	1	16 E 17/05		

		<p>ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 20,00X12,00M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 20,00X12,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,00 X 6,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 60CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINHALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPAS COM LARGURA DE 1,30 M E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, CONTENDO DOIS PATAMARES INTERMEDIÁRIOS PARA VENCIMENTO DO DESNÍVEL, CONFORME PROJETO. A RAMPAS DEVERÁ SER DOTADA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPAS, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
12	ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS)	<p>TRÊS ESTANDES COMPOSTOS POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30, A PRIMEIRA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 30,60X7,60X3,00M (LXPXA), A SEGUNDA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 20,60X7,60X3,00M (LXPXA), E A TERCEIRA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 10,60X7,60X3,00M</p>	1	15, 16 E 17/05		

		<p>(LXPXA). TODAS AS ESTRUTURAS COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. CADA ESTANDE CONTARÁ COM DEZESSEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
13	<p>ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA</p>	<p>ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 4,60X3,10X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. ESTANDE CONTARÁ COM DEZESSEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 4,60X3,10M. EXECUÇÃO COZINHA EM SISTEMA MODULAR PADRÃO OCTANORME, COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PAINÉIS TS, COM DIMENSÕES DE 4,00 X 2,50 X 2,40 M (L X P X A), CONTEMPLANDO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTO POR 01 (TRÊS) LUMINÁRIAS DE SOBREPOR, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS CADA E TEMPERATURA DE COR</p>	1	16 E 17/05		

		<p>ENTRE 5.000 K E 6.000 K (LUZ BRANCA FRIA), GARANTINDO ADEQUADA ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE; A COZINHA DEVERÁ POSSUIR PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,90 X 2,10 M (L X A), EQUIPADA COM FECHADURA E CHAVE, BEM COMO 01 (UM). O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 4,00X2,50M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
14	ESTANDE Balcão de Informação	<p>TENDA MODULAR COM DIMENSÕES DE 4,00 X 4,00 METROS (16 M²), COMPOSTA POR ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO POR PARÁFUSOS E CONEXÕES REFORÇADAS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, TENSIONADA E DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, COM CAIMENTO PARA</p>	3	16 E 17/05		

		<p>ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. O ESTANDE CONTARÁ COM UM REFLETOR DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 4,00X4,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NA LATERAL, DEVERÁ SER EXECUTADO RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
15	ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA)	<p>A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA NO ESTANDE DA GALINHADA, DEVE SER ORGANIZADO APÓS A CONCLUSÃO DA GALINHADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 16/05/26. ADICIONALMENTE, TODA A ESTRUTURA GERAL DO ESTANDE DA CORRIDA</p>	1	16 E 17/05		

		<p>DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADA ATÉ O DIA 17/05/2026, ÀS 03H00.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,00 X 4,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 60CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINHALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPA COM LARGURA DE 1,30 M E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, CONTENDO DOIS PATAMARES INTERMEDIÁRIOS PARA VENCIMENTO DO DESNÍVEL, CONFORME PROJETO. A RAMPA DEVERÁ SER DOTADA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPA, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME. BACKDROP EM BOX TRUSS GRID Q30 COM DIMENSÃO DE 8,00X3,00M</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		(LXA) PARA FIXAÇÃO DA MARCA DO EVENTO. <u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u>				
16	CARRETA SMARTLAB	PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. <u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u>	1	16 E 17/05		
17	CARRETA GASTRONOMIA	PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. PONTOS HIDROSSANITÁRIOS: • INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS DA CARRETA AS INSTALAÇÕES DAS CAIXAS D'ÁGUA E ESGOTAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, COM INTERLIGAÇÃO ADEQUADA AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. <u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u>	1	16 E 17/05		
18	CARRETA ODONTOSESC	PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER	2	16 E 17/05		

		<p>ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA.</p> <p>PONTOS SANITÁRIOS: EXECUÇÃO DE SISTEMA PROVISÓRIO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR MEIO DE TANQUES DE RETENÇÃO EM POLIESTIRENO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS EFLUENTES, COM POSTERIOR REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL POR EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS.</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ SER TESTADO E COLOCADO EM PLENO FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
19	CARRETA BIBLIOSESC	<p>PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16 E 17/05		
20	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO	<p>• PÓRTICO DE ENTRADA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P-50, COM DIMENSÃO DE VÃO LIVRE DE 18,00X9,00M (LXA), CONFORME PROJETO. TESTEIRA SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO DE</p>	1	15, 16 E 17/05		

		<p>LONA POLICROMÁTICA, MEDINDO INTERNAMENTE 22,00M DE COMPRIMENTO POR 2,00M DE LARGURA, SENDO ARTE A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE.</p> <p>ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PAINÉIS LATERAIS EM LONA POLICROMÁTICA, MEDINDO INTERNAMENTE 2,00M DE COMPRIMENTO POR 7,00M DE ALTURA, SENDO ARTE A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ÁREA: DUAS COBERTAS CONJUGADAS, TOTALIZANDO 2.350,00M² DE ÁREA COBERTA, LOCALIZANDO NA PARTE CENTRAL DO PARQUE, EXECUTADAS EM BOX TRUSS P-50 SENDO COBERTA MAIOR MEDINDO 56,00M DE FRENTE POR 32,50M DE PROFUNDIDADE COM 7,50M DE ALTURA. A COBERTA MENOR MEDINDO 35,00M DE FRENTE, POR 15,00M DE PROFUNDIDADE. CONFORME LAYOUT. • TORRES PARA TELÃO LED / SISTEMA PA'S: DUAS TORRES ESTRUTURAS EM BOX TRUSS P-30, CADA UMA MEDINDO 4,00X1,60X7,60M (LXPXA), CONFORME LAYOUT. FECHAMENTO INFERIOR (SAIA) DAS TORRES EM COMPENSADO COM 1,10M DE ALTURA COM PINTURA NA COR PRETA. EM CADA TORRE SERÃO INSTALADAS 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 1000 LITROS, QUE SERVIRÃO DE CONTRAPESOS PARA MAIOR ESTABILIDADE DAS MESMAS, SENDO O ABASTECIMENTO A SER FORNECIDO PELA CONTRATADA. • TORRES PARA CAIXA D'ÁGUA: INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO 				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>DO EVENTO, COMPOSTOS POR TORRES COM ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M, DIMENSIONADAS PARA SUPORTE SEGURO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS. AS TORRES DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO E ESTABILIDADE ADEQUADO, ALÉM DE FECHAMENTO LATERAL EM MALHA COM COR AZUL. CADA CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE ABASTECIDA COM ÁGUA POTÁVEL E EQUIPADA COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES, AMBAS DOTADAS DE REGISTRO DE GAVETA, SENDO UMA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DO ESTANDE E OUTRA RESERVA/EXTRA PARA APOIO. DEVERÁ SER EXECUTADA TODA A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA NECESSÁRIA, CONTEMPLANDO TUBULAÇÃO COM EXTENSÃO DE ATÉ 30 METROS (CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ENTRE A SAÍDA DA CAIXA E A PIA DO ESTANDE), CONEXÕES, REGISTROS E DEMAIS ACESSÓRIOS, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUÍDA A INSTALAÇÃO COMPLETA PARA ESGOTAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, COM INTERLIGAÇÃO ADEQUADA AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO LOCAL OU REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL POR EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (ODONTOSESC), CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. A</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>DISTRIBUIÇÃO DAS TORRES DEVERÁ CONTEMPLAR TRÊS UNIDADES POSICIONADAS PRÓXIMAS ÀS CARRETAS DO ODONTOSESC E À CARRETA GASTRONÔMICA, E UMA UNIDADE PRÓXIMA AO ESTANDE DE APOIO DA GALINHADA, CONFORME LAYOUT DO EVENTO.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
21	PALCO PRINCIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • PASSARELA FRONTAL: PASSARELA DE 10,00 M POR 3,00 M POR 2,00 M DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA RECAPEADO COM COMPENSADO DE 15 MM EM CARPETE CINZA CHUMBO. • ESTRUTURA DE GRID PARA PALCO: ESTRUTURA EM GRID P30, COM 300M LINEAR PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO/LED/SOM DO EVENTO, CONFORME LAYOUT. • TENDA HOUSE MIX: TENDA HOUSE MIX: 01 TENDA PARA HOUSE-MIX, COM DOIS NÍVEIS DE PISO, EXECUTADO EM BOX TRUSS P-30, MEDINDO INTERNAMENTE 4,00M POR 3,60M, COM PISO A 0,30 M DE ALTURA E O SEGUNDO NÍVEL A 2,60 M DE ALTURA. COBERTURA EM DUAS ÁGUAS COM LONA DE PVC FLEXÍVEL COM TECIDO DE POLIÉSTER, ANTICHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCO. CORTINA FRONTAL, FUNDOS E LATERAIS EM LONA CRISTAL DE PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA PARA TELÃO NO FUNDO DO HOUSE MIX DE 4,00 M X 4,00 M E BOX PARA COLOCAÇÃO DE FLY. ATERRAMENTO DE TODA ESTRUTURA DO HOUSE-MIX CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. • CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE: TABLADO MODULAR ACESSÍVEL COM 	1	16 E 17/05		

		<p>DIMENSÕES TOTAIS DE 16,00 X 6,00 M (L X P), CONFORME LAYOUT, EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA AO CONJUNTO. O TABLADO DEVERÁ POSSUIR ALTURA DE 1,00 M EM RELAÇÃO AO PISO EXISTENTE, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS, CONTEMPLANDO ACABAMENTO PERIMETRAL EM TODO O CONJUNTO. O PERÍMETRO DO TABLADO DEVE SER EXECUTADO GUARDA-CORPO EM GRADIL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,05 M E MÁXIMA DE 1,20 M, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPA ACESSÍVEL COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, COMPOSTA POR DOIS LANCES DE 6,00 X 1,50 M (C X L) CADA, INTERLIGADOS POR PATAMAR DE 3,00 X 1,50 M E PATAMAR FINAL DE 1,50 X 1,50 M, CONFORME LAYOUT. A RAMPA DEVERÁ SER DOTADA DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX EM AMBOS OS LADOS E GUARDA-CORPO EM GRADIL</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,05 M E MÁXIMA DE 1,20 M, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPAS E PATAMARES, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME. CAPACIDADE PREVISTA: 50 PESSOAS.</p> <p>• ISOLAMENTO DE ÁREAS: CESSÃO TEMPORÁRIA DA ESTRUTURA PARA ISOLAMENTO FRONTAL DO PALCO (FRONT-STAGE) E ÁREAS, EXECUTADA COM BARRICADAS MODULADAS, ANTIPÂNICO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA NA COR ALUMÍNIO, COMPREENDENDO 150,00M DE EXTENSÃO COM 1,10M DE ALTURA. ISOLAMENTO DOS GERADORES, ENTRADA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EM TODO O PERÍMETRO DO HOUSEMIX, EXECUTADA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CERCA MODULADA EM ESTRUTURA GALVANIZADA COM 1,10M DE ALTURA E 2,50M DE COMPRIMENTO.</p> <p>• GRADIL PARA EVENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM ACABAMENTO GALVANIZADO COMPOSTO POR MÓDULOS INTERLIGAVA QUE PERMITEM MONTAGEM RÁPIDA. POSSUI BASE DE APOIO ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE PAINÉIS E ALTURA PADRÃO APROXIMADA DE 1,20M.</p> <p>QUANTIDADE: 88 METROS LINEAR.</p> <p>VER LAYOUT.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.				
22	PISO DA TENDA DO ODONTOSESC	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR PLÁSTICO PARA EVENTOS, DE ALTO DESEMPENHO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, ABRASÃO, UMIDADE E RAIOS UV TAMANHO 6X6M. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS COM ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA, SEM USO DE FERRAMENTAS, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO.</p> <p>AS PLACAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR CARGAS DISTRIBUÍDAS DECORRENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES, ALÉM DE SISTEMA DE DRENAGEM INFERIOR E BASE ELEVADA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.</p> <p>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</p>	1	16 E 17/05		
23	ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO	<p>• TENDA MODULAR COM DIMENSÕES DE 5,00 X 5,00 METROS (25 M²), COMPOSTA POR ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO POR PARÁFUSOS E CONEXÕES REFORÇADAS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, TENSIONADA E</p>	1	16 E 17/05		

		<p>DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, COM CAIMENTO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. O ESTANDE CONTARÁ COM 4 REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. QUANTIDADE: 2 UNIDADE.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>			
<p>(A) - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/MONTAGEM / DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS (R\$) = SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE</p>					

(B) LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA			
<p>ITEM 1 - CADEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS ARREDONDADAS. POSSUI ESTRUTURA MONOBLOCO, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E SUPORTE ADEQUADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM ADITIVAÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV PARA REDUÇÃO DE DESCOLORAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO MATERIAL. PERMITE EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO DURANTE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 43X51X89CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 50	510		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 66			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 26			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 16			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 7			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 15			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 10			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 30			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 225			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 10			

ESTANDE CORRIDA QTD. 3			
PALCO PRINCIPAL QTD. 30			
ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO QTD. 22			

ITEM 2 A - BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E LATERAIS APLICAÇÃO DE ADESIVO GRÁFICO CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. DIMENSÕES: 1,00X0,50X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1	40		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE GALINHADA QTD. 30			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			

ITEM 2 B - BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E LATERAIS APLICAÇÃO DE ADESIVO GRÁFICO CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. DIMENSÕES: 0,80X0,50X0,80M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2	3		

ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 1			
<p>ITEM 3 - BALCÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO EM MDF, ESTRUTURADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) NA COR BRANCA NA FACE POSTERIOR DO MÓVEL, PERMANECENDO AS DEMAIS FACES EM MDF CRU. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COMPOSTO POR 12 (DOZE) PORTAS, DISTRIBUÍDAS IGUALMENTE AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SENDO TODAS AS PORTAS REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) NA COR BRANCA, CONTENDO DUAS PRATELEIRAS FIXAS INTERNAS POR MÓDULO. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E NAS LATERAIS DEVERÁ SER EXECUTADA ESTRUTURA COMPLEMENTAR EM METALON (TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ANTICORROSIVA), DEVIDAMENTE SOLDADA E FIXADA AO CORPO DO BALCÃO, DESTINADA À FIXAÇÃO E AO TENSIONAMENTO DE LONA COM IMPRESSÃO GRÁFICA, ASSEGURANDO ACABAMENTO FIRME, ALINHADO E COM ADEQUADO TENSIONAMENTO DO MATERIAL. DIMENSÕES: 6,00X0,60X0,90M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.1	1		
<p>ITEM 4 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO RECICLADO. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD. 2	19		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1			
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 2			
ESTANDE CORRIDA QTD. 5			

ITEM 5 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO NÃO RECICLADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD. 2	41		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 3			
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 4			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 3			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 2			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 2			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 7			
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) QTD. 4			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 4			
ESTANDE CORRIDA QTD. 5			

ITEM 6 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 2,00X0,50X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
---	------------------	-------------------------	----------------------

ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1	2		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1			
<p>ITEM 7 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 3,00X0,50X1,00M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD.1	4		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.2			
<p>ITEM 8 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 1,50X0,50X1,00M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.2	2		
<p>ITEM 9 - MESA INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME. TAMPO RÍGIDO E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR QUATRO PERNAS INTEGRADAS AO CONJUNTO, TAMBÉM EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM NERVURAS ESTRUTURAIS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RADIAÇÃO UV, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 64X50X46CM (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.2	2		

ITEM 10 - CADEIRA INFANTIL COM BRAÇO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS ARREDONDADAS. POSSUI ESTRUTURA MONOBLOCO, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E SUPORTE ADEQUADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM ADITIVAÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV PARA REDUÇÃO DE DESCOLORAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO MATERIAL. PERMITE EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO DURANTE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 35X37X56CM (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.8	8		

ITEM 11 - MESA COM TAMPO REDONDO MÍNIMO 25MM COM 1,40M DE DIÂMETRO EM MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA. BASE EM ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA. DIMENSÕES DE 1,40X1,40X75CM (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1	1		

ITEM 12 - MESA DE CENTRO BAIXA COM TAMPO REDONDO 0,60M DE DIÂMETRO EM MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA. BASE EM ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA. DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,40M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1	1		

ITEM 13 - BANQUETA ALTA COM ENCOSTO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO CROMADO, COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO NA COR PRETA. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.6	95		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1			

ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 3			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE BALÇÃO DE INFORMAÇÃO QTD. 16			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD. 60			
<p>ITEM 14 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO NÃO RECICLADO. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD. 30	30		
<p>ITEM 15 - MESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME. TAMPO RÍGIDO E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR QUATRO PERNAS INTEGRADAS AO CONJUNTO, TAMBÉM EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM NERVURAS ESTRUTURAIS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RADIAÇÃO UV, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 70X70X71CM (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 10	102		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE			

QTD. 15 ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 4			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 8			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 9			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 4			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 3			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			
ESTANDE CORRIDA QTD. 28			
ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO QTD. 10			
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 10			
<p>ITEM 16 - PUFF ESTOFADO DE FORMATO QUADRADO, CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFLORESTADA OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO ESTOFADO DE ACABAMENTO UNIFORME NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL E LARANJA) CONFORME LAYOUT, COM COSTURAS REFORÇADAS E BEM ALINHADAS. BASE COM 4 PÉS EM POLIURETANO. DIMENSÕES: 0,50X0,50X0,45M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 6	6		
<p>ITEM 17 - MESA CONFECCIONADA EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTA POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS. SOBRE A MESA SERÁ FIXADO ESPELHO CRISTAL PLANO, INSTALADO EM ESTRUTURA AUTOPORTANTE EM METALON, CONFECCIONADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PLANA, ISENTA DE DISTORÇÕES ÓPTICAS, COM BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS E CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E SEGURANÇA. DIMENSÕES DA MESA: 1,00X0,50X0,80M (LXPXA). DIMENSÃO DO ESPELHO 1,00X1,50M(LXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 20	20		

ITEM 18 - ESTANDE CONFECCIONADA SISTEMA OCTANORMA COM TS, COMPOSTA POR 06 (SEIS) PRATELEIRAS HORIZONTAIS, COMPOSTA POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM SISTEMA DE ENCAIXE PADRÃO, UTILIZANDO MONTANTES E TRAVESSAS INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS, DEVENDO APRESENTAR ESTABILIDADE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. DIMENSÕES: 1,00X0,50X2,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA QTD. 2	2		

ITEM 19 - MESA ALTA TIPO BISTRÔ, COM PÉS METÁLICOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, E TAMPO DE MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR BRANCA. DIMENSÕES DE 0,60X0,60X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1	7		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 1			

ITEM 20 - TOALHA DE MESA EM TECIDO BRANCO PARA COBRIR AS MESAS DE PLÁSTICO 0,70X0,70X0,71M (LXPXA) ATÉ ENCOSTAR NO PISO. DEVEM ESTAR PASSADAS E LIMPAS. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.10	10		

ITEM 21 - ALMOFADA TIPO FUTON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50X50CM, CONFECCIONADA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D30, REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL OU LARANJA, CONFORME LAYOUT), COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME. DIMENSÕES DE 0,50X0,50X0,06M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

QUANTIDADE POR AMBIENTE	TOTAL		
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.50	50		
<p>ITEM 22 - PUFF ESTOFADO DE FORMATO QUADRADO, CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFLORESTADA OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO ESTOFADO DE ACABAMENTO UNIFORME NA COR DO LARANJA CONFORME LAYOUT, COM COSTURAS REFORÇADAS E BEM ALINHADAS. BASE COM 4 PÉS EM POLIURETANO. DIMENSÕES: 0,50X0,50X0,45M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.6	16		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.6			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.4			
<p>ITEM 23 - ESPELHO CRISTAL PLANO CONFECCIONADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PLANA E SEM DISTORÇÕES ÓPTICAS, BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS, CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E SEGURO. ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM RODIZIO, PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DO ESPELHO. DIMENSÕES: 0,80X1,80M (LXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD .1	1		
<p>ITEM 24 - LOUSA TIPO FLIP CHART COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. POSSUI QUADRO CONFECCIONADO EM CHAPA RÍGIDA COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO BRANCO, PRÓPRIA PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E FÁCIL LIMPEZA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 60 CM. O CONJUNTO CONTA COM SUPORTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCO DE PAPEL TIPO FLIP CHART, PRESILHA METÁLICA ARTICULADA E BANDEJA INFERIOR PORTA-CANETAS AO LONGO DA BASE DO QUADRO. BASE COM PÉS ESTÁVEIS, COM RODÍZIOS. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD .1	1		

ITEM 25 - ARARA PARA EXPOSIÇÃO DE ROUPAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COMPOSTA POR TUBOS DE AÇO COM SEÇÃO CIRCULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, GARANTINDO UNIFORMIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. POSSUI TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL DESTINADA À SUSPENSÃO DE CABIDES, COM CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA DE ATÉ 50 KG. A BASE É FORMADA POR ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS CURVOS DE APOIO E PRATELEIRA INFERIOR FIXA EM GRADE METÁLICA SOLDADA, DESTINADA AO APOIO DE CAIXAS OU ACESSÓRIOS. DIMENSÕES: 1,25X0,48X1,45M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.1	31		
BARRACÁ DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.30			

ITEM 26 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES CURVO, EM FORMATO CIRCULAR ABERTO TIPO "C", CONFECCIONADO EM ESTRUTURA INTERNA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MDF COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AZUL (DEVE SER APRESENTADO CATALOGO COM NO MÍNIMO 6 TONS DE AZUL), CONTENDO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO IMPRESSO NA FACE FRONTAL PARA INSERÇÃO DE LOGOMARCA CONFORME LAYOUT FORNECIDO; CONSIDERANDO DIÂMETRO TOTAL EXTERNO DE 2,80 M, COM BALCÃO EXTERNO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM 1,05 M DE ALTURA E BALCÃO INTERNO (ÁREA OPERACIONAL) COM 0,90 M DE ALTURA; TAMPO SUPERIOR COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS; COMPOSTO POR 02 (DOIS) PAINÉIS VERTICAIS ACOPLADOS INTEGRADOS AO DESENHO CURVO, ALÉM DE ARMÁRIO INFERIOR INTERNO COM PORTAS DE ABRIR, EQUIPADO COM FECHADURA COM CHAVE E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS; ACABAMENTO INTERNO. DIMENSÕES: 2,80X2,80X1,05M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO QTD.4	4		

ITEM 27 - CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA DE 360 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ESTRUTURA DE PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO. POSSUI TAMPA ARTICULADA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE, DRENO INFERIOR PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) QTD.6	6		

ITEM 28 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 2,50 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 2,50 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.1	3		
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.1			

ITEM 29 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 3,00 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 3,00 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1	25		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.2			

ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD.1			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.1			
ESTANDE ARENÁ DE FUTSAL QTD.1			
ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) QTD.4			
ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA QTD.3			
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) QTD.3			
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.2			
ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) QTD.1			
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1			

ITEM 30 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 5,00 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 5,00 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD 2	2		

ITEM 31 - CADEIRA DE PRAIA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SECAGEM RÁPIDA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV LISTRADO NAS CORES AZUIS E BRANCO. O CONJUNTO CONTA COM SISTEMA DOBRÁVEL, TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, APOIO DE BRAÇOS EM MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DE 0,55X0,53X0,73M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

ESTANDE BIBLIOSESC QTD.50	50		
<p>ITEM 32 - CANGA DE PRAIA CONFECCIONADA EM TECIDO VISCOSE 100%, COM ACABAMENTO EM COSTURAS REFORÇADAS NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE. NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL OU LARANJA, CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES DE 1,80X1,10M (LXP). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.30	30		
<p>ITEM 33 - BARRACA EM MADEIRA PINUS 2,00 X 2,00M, COM COBERTURA EM LONA, BALCÃO FRONTAL E PRATELEIRA DE EXPOSIÇÃO A RETAGUARDA. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.30	30		
<p>ITEM 34 - GRADIL PARA EVENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM ACABAMENTO GALVANIZADO COMPOSTO POR MÓDULOS INTERLIGAVA QUE PERMITEM MONTAGEM RÁPIDA. POSSUI BASE DE APOIO ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE PAINÉIS E ALTURA PADRÃO APROXIMADA DE 1,20M. OBSERVAÇÃO: <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ METRO LINEAR POR AMBIENTE	METRAGEM LINEAR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR M ²	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ARENA DE FUTSAL 8,00 M	460 M		
ESTANDE GALINHADA 302,00 M			
APOIO TRIAGEM DE LIXO 62,00 M			
PALCO PRINCIPAL 88,00 M			
<p>ITEM 35 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS DO BALCÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO, ALINHAMENTO DAS ARTES E ADEQUADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO, ACOMPANHANDO INTEGRALMENTE AS DIMENSÕES E RECORTES DO MOBILIÁRIO. <u>DIMENSÕES 2,00X1,00M (LXA)</u>. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO.</p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS	14		

<p align="center">QTD.1 ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE</p>				
<p align="center">QTD.2 ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL</p>				
<p align="center">QTD.3 ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS</p>				
<p align="center">QTD.2 ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL</p>				
<p align="center">QTD.2 ESTANDE APOIO ODONTOSESC</p>				
<p align="center">QTD.1 ESTANDE BIBLIOSESC</p>				
<p align="center">QTD.1 ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS)</p>				
<p align="center">QTD.1 ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL</p>				
<p>ITEM 36 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO. DIMENSÕES 4,00M DE DIÂMETRO</p>				
<p align="center">AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE</p>		<p>QUANTIDADE TOTAL</p>	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$)</p>	<p>VALOR TOTAL (R\$)</p>
<p align="center">ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1</p>		<p>1</p>		
<p>ITEM 37 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PAINEL DO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO, ALINHAMENTO DAS ARTES E ADEQUADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO, ACOMPANHANDO INTEGRALMENTE AS DIMENSÕES E RECORTES DO PISO. <u>DIMENSÕES 1,60X2,00M (LXP).</u></p>				
<p align="center">AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE</p>		<p>QUANTIDADE TOTAL</p>	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$)</p>	<p>VALOR TOTAL (R\$)</p>
<p align="center">AMBIENTE SELO SESC QTD.1</p>		<p>1</p>		
<p>ITEM 38 - LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADA À APLICAÇÃO NO PAINEL OCTANORME E TS. A LONA DEVERÁ SER FIXADA POR MEIO DE SISTEMA DE TENSIONAMENTO PERFIL DE ENCAIXE, GARANTINDO PERFEITO ESTIRAMENTO DA SUPERFÍCIE, SEM A FORMAÇÃO DE RUGAS, DOBRAS OU ONDULAÇÕES. O ACABAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR REFORÇO PERIMETRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, PLANICIDADE E ADEQUADA APRESENTAÇÃO VISUAL DA COMUNICAÇÃO APLICADA AO MOBILIÁRIO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>				
<p>SUBITEM</p>	<p>AMBIENTE/ DIMENSÕES/ QUANTIDADE TOTAL = 310,96 M</p>	<p>QUANTIDADE TOTAL</p>	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$)</p>	<p>VALOR TOTAL (R\$)</p>

38.1	INNOVATION DAY – ESTANDE COPA E COZINHA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) 27,00X2,00M	1		
38.2	ESTANDE INSTITUCIONAL 7,20X0,90M	1		
38.3	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS 29,00X1,00M	1		
38.4	ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 45,00X1,00M	1		
38.5	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 29,00X1,00M	1		
38.6	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 17,00X1,00M	1		
38.7	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 24,00X1,00M	1		
38.8	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 7,20X0,90M	1		
38.9	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO 22,00X2,00M	1		
38.10	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO 7,00X2,00M	4		
VALOR TOTAL DO ITEM 38				R\$

ITEM 39 - SINALIZAÇÃO BACKDROP, CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M², CONTENDO IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO PERIMETRAL COM REFORÇO EM BAINHA E APLICAÇÃO DE ILHÓS METÁLICOS, PERMITINDO SUA ADEQUADA FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS MODELO GRID Q30. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FIDELIDADE DE CORES, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO VISUAL E ALINHAMENTO À ESTRUTURA METÁLICA. DIMENSÃO DE 8,00X3,00M. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CORRIDA QTD.1	1		

ITEM 40 - SINALIZAÇÃO CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M², CONTENDO IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO PERIMETRAL COM REFORÇO EM BAINHA E APLICAÇÃO DE ILHÓS METÁLICOS, PERMITINDO SUA ADEQUADA FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO EM ESTRUTURA DE METALON. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FIDELIDADE DE CORES, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO VISUAL E ALINHAMENTO À ESTRUTURA METÁLICA. DIMENSÃO DOS PAINÉIS LATERAIS: 3,60X1,80M (LXA), CONSIDERANDO FRENTE E VERSO DO PAINEL. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A

CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMBIENTE SELO SESC QTD.3	3		

ITEM 41 - • PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, TIPO PVC LAMINADO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M², ADITIVADA COM TRATAMENTO UV, ANTIMOFO E RETARDANTE A CHAMAS, DESTINADA AO FECHAMENTO E VEDAÇÃO LATERAL. A LONA DEVERÁ SER INSTALADA VERTICALMENTE NAS FACES EXTERNAS DO ESTANDE, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CINTAS OU CORDOALHAS COM TENSIONAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE VENTOS E CHUVAS. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR REFORÇO PERIMETRAL COM SOLDA ELETRÔNICA OU VULCANIZAÇÃO E ILHOSES METÁLICOS ANTIOXIDANTES ESPAÇADOS REGULARMENTE PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO FIRME E UNIFORME. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

SUBITEM	AMBIENTE/DIMENSÕES QUANTIDADE TOTAL = 1.871 M	QUANTIDADE POR AMBIENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41.1	ESTANDE INSTITUCIONAL 10,00X2,50M	2		
41.2	ESTANDE INSTITUCIONAL 5,00X2,50M	2		
41.3	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS 15,00X3,00M	2		
41.4	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS 7,00X3,00M	2		
41.5	ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 24,00X3,00M	2		
41.6	ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 7,00X3,00M	2		
41.7	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 15,00X3,00M	2		
41.8	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 5,00X3,00M	2		
41.9	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 12,00X3,00M	2		
41.10	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 5,00X3,00M	2		
41.11	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 12,00X3,00M	2		

41.12	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 6,00X3,00M	2		
41.13	ESTANDE BIBLIOSESC 9,00X3,00M	2		
41.14	ESTANDE BIBLIOSESC 5,00X3,00M	2		
41.15	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 10,00X3,00M	2		
41.16	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 5,00X3,00M	2		
41.17	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL 26,00X5,00M	2		
41.18	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL 12,00X5,00M	2		
41.19	01.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 30,00X3,00M	2		
41.20	01.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.21	02.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 20,00X3,00M	2		
41.22	02.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.23	03.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 10,00X3,00M	2		
41.24	03.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.25	ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) 4,00X3,00M	2		
41.26	ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) 4,00X3,00M	2		
41.27	ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO 5,00X3,00M	2		
41.28	ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO 5,00X3,00M	2		
VALOR TOTAL DO ITEM 41				R\$

ITEM 42 - ESTANDE A SER MONTADO NO INTERIOR DO SALÃO DO CAFÉ DO DONA LINDU, COM EXECUÇÃO DE PAREDES EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PAINÉIS TS, TOTALIZANDO EXTENSÃO LINEAR DE 20,00 X 2,40 M (L X A), SUBDIVIDIDA EM DOIS TRECHOS, SENDO O PRIMEIRO COM 14,00 M E O SEGUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO, CONFORME LAYOUT. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE TRABALHO, COMPOSTOS POR ARANDELAS FIXADAS DIRETAMENTE NOS PAINÉIS TS, POSICIONADAS ACIMA DOS ESPELHOS DAS MESAS CONFORME LAYOUT, EQUIPADAS COM LÂMPADAS LED TIPO BULBO DE 16W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 LÚMENS E TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6000K, GARANTINDO ADEQUADA ILUMINAÇÃO FUNCIONAL PARA AS ATIVIDADES. (01 UND). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.1	1		
(B) - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA (R\$) = SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE			

PARA OS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026, APRESENTAMOS UMA PROPOSTA COMERCIAL NO **VALOR GLOBAL TOTAL ((A) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MONTAGEM/DESMONTAGEM + (B) LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA R\$ XX.XXX,XX (POR EXTENSO).**

➤ DECLARO QUE NO VALOR DA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS, OBRIGATORIAMENTE, TODAS AS DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTOS, DESCONTOS, EMOLUMENTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, UNIFORMES, ADMINISTRAÇÃO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, SEGUROS, DESLOCAMENTO, E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES DIRETA E INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O LUCRO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL EM QUESTÃO.

➤ DECLARO QUE UTILIZAREI MATERIAIS DE BOA QUALIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA ACEITÁVEIS, DE FORMA A NÃO COLOCAR EM SITUAÇÃO DE RISCO OS PARTICIPANTES DOS EVENTOS.

➤ DECLARO QUE ESTOU DE PLENO ACORDO COM TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, BEM COMO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 E SEUS ANEXOS.

III – VALIDADE DA PROPOSTA

_____ (extenso) dias.

Observação: o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

IV. DA ASSINATURA DO CONTRATO

Se vencedor, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o contrato:

Sr.(a): _____
Estado Civil, Profissão/Cargo: _____
RG nº/Órgão Expedidor: _____ CPF/MF: _____
Residente e domiciliado em: _____
(Local), ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

- O LICITANTE DEVERÁ INDICAR, NA PROPOSTA COMERCIAL, O E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, BEM COMO COMUNICAR POR ESCRITO QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO APRESENTADO, A FIM DE QUE O SESC/DR-PE POSSA ENVIAR O DOCUMENTO AOS SIGNATÁRIOS POR E-MAIL, COM O OBJETIVO DE OBTER AS ASSINATURAS ELETRÔNICAS.
- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, COM O CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Departamento Regional em Pernambuco, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.482.931/0001-61, localizado na Casa do Comércio / Edifício Josias Albuquerque, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, de acordo com a Portaria “N” Sesc/PE nº 165/2019 de 7 de fevereiro de 2019, pelo Diretor Regional do Sesc Pernambuco, o Sr. José Oswaldo de Barros Lima Ramos, brasileiro, casado, Identidade nº 1.352.846, expedida pela SSP/PE, CPF/MF nº 168.544.894-15, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, e _____ (razão social da empresa), CNPJ: ____/____-__, estabelecida na _____ (endereço), telefone: ____-____, e-mail: _____@_____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por _____ (cargo na empresa), o(a) Sr.(a) _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), Identidade nº. _____, expedida pela _____ (Órgão exp.), CPF nº _____ - __, residente e domiciliado(a) em ____/____ (cidade/estado), neste ato resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos que dispõe a legislação aplicável à espécie, e consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 – O presente Contrato fundamenta-se:

- a) No edital do Pregão Presencial SESC/DR-PE nº **040/2026**; Requisições de Compras nº **256792 e 263827**
- b) Na Resolução Sesc nº 1.593/2024;
- c) Nos termos das Propostas da empresa vencedora; e
- d) Subsidiariamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES, PALCOS, PAVILHÕES E TENDAS, E ITENS POR DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E MÃO DE OBRA A ELA VINCULADA, TAIS COMO: MONTADORES, AUXILIARES DE MONTADORES, ELETRICISTAS, AUXILIARES DE ELETRICISTAS E ENCANADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA S QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIA 15, 16 E 17 DE MAIO DE 2026**, em conformidade com as especificações descritas na CLÁUSULA QUARTA deste

contrato, observadas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial Sesc/DR-PE nº 040/2026 e neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A vigência deste instrumento obrigacional é de **90 (noventa) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que plenamente justificado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, conforme Artigo 33 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 – Estima-se o gasto médio anual de **R\$ 2.033.810,70 (dois milhões trinta e três mil oitocentos e dez reais e setenta centavos)**.

4.1.1 – Este valor poderá ser revisto, nos casos de alteração na política econômica e/ou de revisão do orçamento do CONTRATANTE.

4.1.2 – A estimativa acima constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o CONTRATANTE obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à futura CONTRATADA, o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Portanto, CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

4.2 – O valor total do presente contrato, a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de **R\$ XX,XX**, incluindo todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, transporte até o local indicado pelo CONTRATANTE para prestação dos serviços, conforme especificações, condições e detalhes descritos neste Contrato e no ANEXO I do edital do Pregão Presencial SESC/DR-PE nº 040/2026, **com as características determinadas nas tabelas a seguir:**

(A) SERVIÇO DE LOCAÇÃO/MONTAGEM / DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS						
ITEM	AMBIENTE	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	DIAS DE FUNCIONAMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	INNOVATION DAY – ESTANDE COPA COZINHA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA)	A ESTRUTURA DESTINADA À COPA E COZINHA DEVERÁ SER INSTALADA NO ESTANDE DA GALINHADA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS PREVIAMENTE AO INÍCIO DA GALINHADA, QUE OCORRERÁ NO DIA 16/05/2026. A MONTAGEM DA ESTRUTURA DE COPA E COZINHA DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA ATÉ O DIA 14/05/2026, ÀS 18H00, GARANTINDO PLENAS CONDIÇÕES DE USO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS DO	1	15/05		

		<p>EVENTO. A DESMONTAGEM DEVERÁ SER EXECUTADA IMEDIATAMENTE APÓS A CONCLUSÃO DO INNOVATION DAY. ADICIONALMENTE, TODA A ESTRUTURA GERAL DO ESTANDE DA GALINHADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADA ATÉ O DIA 15/05/2026, ÀS 06H00. ESTRUTURA DAS PAREDES DA COPA E COZINHA: 02 SALAS CONSTRUÍDAS COM OCTANORME E TS SEM TETO. TAMANHOS: 20,00X8,00M (LXP) TOTAIS, COM 3,00M DE ALTURA. INSTALAR 04 PORTAS DE ACESSO E 02 VÃOS DE PASSAGEM ENTRE ELAS COM 2,00M, CONFORME LAYOUT. CORREDOR DE SERVIÇO EXECUTADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME EM PAREDE DUPLA, COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO LATERAL EM PAINÉIS TS, DESTINADO À INTERLIGAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DE COPA E COZINHA E O ACESSO DE SERVIÇO CRIADO NA GALERIA JANETE COSTA. O CORREDOR TEM DIMENSÃO DE 26,00M DE EXTENSÃO POR 6,30M DE LARGURA, GARANTINDO FLUXO ADEQUADO PARA CIRCULAÇÃO OPERACIONAL, CONSIDERAR QUE ESSES 26M SEJA EM PAREDES DUPLAS, DEVIDO AOS FORTES VENTOS NO LOCAL, OU SEJA, PASSA A SER 52X2M. A LATERAL DESSE CORREDOR DEVE SER COM LONA IMPRESSA TENSIONADA E FIXADA AO LONGO DOS 26M, OU SEJA, UMA LONA IMPRESSA MEDINDO 27X2M. A COBERTURA DE UMA QUEDA EXECUTADA EM LONA TENSIONADA ANTI-CHAMAS, DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>INTEMPÉRIAS E GARANTINDO ESTANQUEIDADE. TODO O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL, ALINHAMENTO E ACABAMENTO E UNIFORME, SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
02	ESTANDE INSTITUCIONAL	<p>O ESTANDE SERÁ INSTALADO SOB A PASSARELA QUE CONECTA O TEATRO À GALERIA DE ARTES, SENDO COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 10,60X5,60X2,50M (LXPXA). O ESTANDE DEVE TER PÉ DIREITO DE 2,50M. O ESTANDE CONTARÁ COM QUATRO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. FORRO DO ESTANDE EM TECIDO DE MALHA COSTURADA EM FAIXAS LARGAS NAS CORES DO EVENTO AZUL CONFORME LAYOUT COBRINDO TODA A SUA EXTENSÃO. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 10,60X5,60M. ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 3,80X3,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM UMA QUEDA DE ÁGUA. O ESTANDE POSSUIRÁ FECHAMENTO EM PAINÉIS OCTANORME E TS PARA CONFORMAÇÃO DE UM DEPÓSITO COM DIMENSÃO DE 3,00X3,50X2,50M (LXPXA), DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE BRINDES. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO</p>	1	15, 16 E 17/05		

		<p>COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. O DEPÓSITO CONTERÁ COM ABERTURA LATERAL COM PORTA COM FECHADURA E CHAVE MEDINDO 0,90 X 2,10M PARA ACESSO AO ESPAÇO INTERNO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE UM REFLETOR CENTRAL DE 20W PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 3,80X3,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 10,00X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10 CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
--	--	--	--	--	--	--

03	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÃO 15,60X7,60X3,00M (LXPXA) COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTARÁ COM SEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 15,60X7,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 15,00X7,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE</p>	1	16 E 17/05		
----	--------------------------	--	---	------------	--	--

		NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. <u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u>				
04	ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE	O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 24,90X7,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO IMPLANTADA AO LONGO DE TODA O EXTENSÃO DE Nº 7M. O ESTANDE CONTARÁ COM OITO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 24,90X7,60M. O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 24,30X7,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM	1	16 E 17/05		

		<p>ESPESSURA DE 15 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINHALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>			
05	<p>ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL</p>	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 14,90X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO</p>	1	16 E 17/05	

		<p>IMPLANTADA AO LONGO DE TODA O EXTENSÃO DE 5M. O ESTANDE CONTARÁ COM SEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 14,90X5,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 14,30X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
06	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS	O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE	1	16 E 17/05		

		<p>DIMENSÕES DE 12,60X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTA COM QUATRO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 12,60X5,60M. O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,60X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. <u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u>				
07	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS ESPAÇO AMBIENTAL	E O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 12,60X6,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. NO MEIO DO ESTANDE SERÁ EXECUTADA UMA DIVISÓRIA COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE METALON AUTOPORTANTE FIXADO NA ESTRUTURA DE GRID COM LONA TENSIONADA NAS DUAS FACES DA PAREDE, PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO IMPLANTADA AO LONGO DE TODA EXTENSÃO D, 6M. O ESTANDE CONSTARÁ COM QUATRO REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 12,60X6,60M. O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,00X6,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE	1	16 E 17/05		

		<p>FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>			
08	<p>ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL</p>	<p>O ESTANDE SERÁ INSTALADO SOB A PASSARELA QUE CONECTA O TEATRO À GALERIA DE ARTES, SENDO DELIMITADO POR ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO. DIMENSÕES 4,00M DE DIÂMETRO.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16 E 17/05	

09	ESTANDE BIBLIOSESC	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 9,60X5,60X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. O ESTANDE CONTARÁ COM DOIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 9,60X5,60M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 9,00X5,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER</p>	1	16 E 17/05		
----	--------------------	---	---	------------	--	--

		<p>DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 4,00 X 3,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 10CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
10	PISO PARA TENDA ARENA DE FUTSAL	<p>PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 12,00 X 6,00 (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO</p>	1	16 E 17/05		

		<p>PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
11	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL	<p>O ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE 20,00X12,00X5,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 5M. O ESTANDE CONTARÁ COM VINTE E DOIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 20,00X12,00M.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 20,00X12,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER</p>	1	16 E 17/05		

		<p>REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NAS LATERAIS, DEVERÃO SER PREVISTAS RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,00 X 6,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 60CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPA COM LARGURA DE 1,30 M E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, CONTENDO DOIS PATAMARES</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>INTERMEDIÁRIOS PARA VENCIMENTO DO DESNÍVEL, CONFORME PROJETO. A RAMPADA DEVERÁ SER DOTADA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPADA, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
12	ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS)	<p>TRÊS ESTANDES COMPOSTOS POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30, A PRIMEIRA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 30,60X7,60X3,00M (LXPXA), A SEGUNDA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 20,60X7,60X3,00M (LXPXA), E A TERCEIRA ESTRUTURA COM DIMENSÃO DE 10,60X7,60X3,00M (LXPXA). TODAS AS ESTRUTURAS COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. CADA ESTANDE CONTARÁ COM DEZESSEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	15, 16 E 17/05		
13	ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA	<p>ESTANDE COMPOSTO POR ESTRUTURA EM BOX TRUSS GRID Q30 DE DIMENSÕES DE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>4,60X3,10X3,00M (LXPXA), COM COBERTA EM DUAS ÁGUAS EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, DEVE ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS E MANCHAS. O ESTANDE DEVE TER UM PÉ DIREITO DE 3M. ESTANDE CONSTARÁ COM DEZESSEIS REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. TODA A ESTRUTURA DO GRID DEVE SER REVESTIDA COM TECIDO DE MALHA NA COR AZUL CONFORME LAYOUT. DIMENSÕES TOTAIS DO ESPAÇO 4,60X3,10M.</p> <p>EXECUÇÃO COZINHA EM SISTEMA MODULAR PADRÃO OCTANORME, COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PAINÉIS TS, COM DIMENSÕES DE 4,00 X 2,50 X 2,40 M (L X P X A), CONTEMPLANDO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTO POR 01 (TRÊS) LUMINÁRIAS DE SOBREPOR, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS CADA E TEMPERATURA DE COR ENTRE 5.000 K E 6.000 K (LUZ BRANCA FRIA), GARANTINDO ADEQUADA ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE; A COZINHA DEVERÁ POSSUIR PORTA DE ACESSO MEDINDO 0,90 X 2,10 M (L X A), EQUIPADA COM FECHADURA E CHAVE, BEM COMO 01 (UM).</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 4,00X2,50M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
14	ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO	<p>TENDA MODULAR COM DIMENSÕES DE 4,00 X 4,00 METROS (16 M²), COMPOSTA POR ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E CONEXÕES REFORÇADAS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, TENSIONADA E DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, COM CAIMENTO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. O ESTANDE CONTERÁ COM UM REFLETOR DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO.</p> <p>O PISO MODULAR DE PERFIL METÁLICO E COMPENSADO DE 15MM E RECAPEAMENTO COM DIMENSÃO DE 4,00X4,00M (LXP), ELEVADO A UMA ALTURA DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO PISO EXISTENTE, CONTEMPLANDO SISTEMA DE RECAPEAMENTO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 15MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, TIPO "CAMINHO DE RATO". A SUPERFÍCIE DEVERÁ RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE</p>	3	16 E 17/05		

		<p>FIXADO, SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPLETAMENTE NIVELADO, INCLUINDO ACABAMENTO PERIMETRAL NAS BORDAS APARENTES. NA LATERAL, DEVERÁ SER EXECUTADO RAMPAS DE ACESSO AO ESTANDE COM DIMENSÃO DE 3,00X1,25M (LXP) COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, REVESTIDAS COM O MESMO CARPETE ESPECIFICADO PARA O PISO ELEVADO. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
15	ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA)	<p>A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA NO ESTANDE DA GALINHADA, DEVE SER ORGANIZADO APÓS A CONCLUSÃO DA GALINHADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 16/05/26.</p> <p>ADICIONALMENTE, TODA A ESTRUTURA GERAL DO ESTANDE DA CORRIDA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE MONTADA ATÉ O DIA 17/05/2026, ÀS 03H00.</p> <p>TABLADO MODULAR COM DIMENSÕES TOTAIS DE 6,00 X 4,00 M (L X P), EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO. A ALTURA DE 60CM, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO EM RELAÇÃO AO PISO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO E SEM EMENDAS APARENTES OU DESNÍVEIS. O CONJUNTO</p>	1	16 E 17/05		

		<p>DEVERÁ CONTEMPLAR ACABAMENTO PERIMETRAL. TODO O PERÍMETRO ONDE HOUVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPA COM LARGURA DE 1,30 M E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, CONTENDO DOIS PATAMARES INTERMEDIÁRIOS PARA VENCIMENTO DO DESNÍVEL, CONFORME PROJETO. A RAMPA DEVERÁ SER DOTADA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPA, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME. BACKDROP EM BOX TRUSS GRID Q30 COM DIMENSÃO DE 8,00X3,00M (LXA) PARA FIXAÇÃO DA MARCA DO EVENTO.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
16	CARRETA SMARTLAB	<p>PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16 E 17/05		
17	CARRETA GASTRONOMIA	<p>PONTOS ELÉTRICOS: • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO,</p>	1	16 E 17/05		

		<p>CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA.</p> <p>PONTOS</p> <p>HIDROSSANITÁRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS DA CARRETA AS INSTALAÇÕES DAS CAIXAS D'ÁGUA E ESGOTAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, COM INTERLIGAÇÃO ADEQUADA AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
18	CARRETA ODONTOSESC	<p>PONTOS ELÉTRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. <p>PONTOS SANITÁRIOS:</p> <p>EXECUÇÃO DE SISTEMA PROVISÓRIO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR MEIO DE TANQUES DE RETENÇÃO EM POLIESTIRENO, DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS EFLUENTES, COM POSTERIOR REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL POR EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS.</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ SER TESTADO E COLOCADO EM PLENO</p>	2	16 E 17/05		

		<p>FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ÀS CONDIÇÕES DE ESTANQUEIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
19	CARRETA BIBLIOSESC	<p>PONTOS ELÉTRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CARRETA AO SISTEMA ELÉTRICO DO GERADOR, INCLUSIVE COM MATERIAL NECESSÁRIO, CONFORME LAYOUT. O SISTEMA DEVE SER ENTREGUE TESTADOS, FUNCIONANDO E ESTAREM CONFORME NORMA. <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16 E 17/05		
20	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO	<ul style="list-style-type: none"> • PÓRTICO DE ENTRADA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P-50, COM DIMENSÃO DE VÃO LIVRE DE 18,00X9,00M (LXA), CONFORME PROJETO. TESTEIRA SUPERIOR PARA INSTALAÇÃO DE LONA POLICROMÁTICA, MEDINDO INTERNAMENTE 22,00M DE COMPRIMENTO POR 2,00M DE LARGURA, SENDO ARTE A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE. ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PAINÉIS LATERAIS EM LONA POLICROMÁTICA, MEDINDO INTERNAMENTE 2,00M DE COMPRIMENTO POR 7,00M DE ALTURA, SENDO ARTE A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE. • ESTRUTURA PARA COBERTURA DE ÁREA: DUAS COBERTAS CONJUGADAS, TOTALIZANDO 2.350,00M² DE ÁREA COBERTA, LOCALIZANDO NA PARTE CENTRAL DO PARQUE, EXECUTADAS EM BOX TRUSS P-50 SENDO 	1	15, 16 E 17/05		

		<p>COBERTA MAIOR MEDINDO 56,00M DE FRENTE POR 32,50M DE PROFUNDIDADE COM 7,50M DE ALTURA. A COBERTA MENOR MEDINDO 35,00M DE FRENTE, POR 15,00M DE PROFUNDIDADE. CONFORME LAYOUT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • TORRES PARA TELÃO LED / SISTEMA PA'S: DUAS TORRES ESTRUTURAS EM BOX TRUSS P-30, CADA UMA MEDINDO 4,00X1,60X7,60M (LXPXA), CONFORME LAYOUT. FECHAMENTO INFERIOR (SAIA) DAS TORRES EM COMPENSADO COM 1,10M DE ALTURA COM PINTURA NA COR PRETA. EM CADA TORRE SERÃO INSTALADAS 02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 1000 LITROS, QUE SERVIRÃO DE CONTRAPESOS PARA MAIOR ESTABILIDADE DAS MESMAS, SENDO O ABASTECIMENTO A SER FORNECIDO PELA CONTRATADA. • TORRES PARA CAIXA D'ÁGUA: INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) PONTOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO EVENTO, COMPOSTOS POR TORRES COM ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M, DIMENSIONADAS PARA SUPORTE SEGURO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS. AS TORRES DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO E ESTABILIDADE ADEQUADO, ALÉM DE FECHAMENTO LATERAL EM MALHA COM COR AZUL. CADA CAIXA D'ÁGUA DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE ABASTECIDA COM ÁGUA POTÁVEL E EQUIPADA COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES, AMBAS DOTADAS DE REGISTRO DE GAVETA, SENDO UMA DESTINADA AO 				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>ABASTECIMENTO DO ESTANDE E OUTRA RESERVA/EXTRA PARA APOIO. DEVERÁ SER EXECUTADA TODA A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA NECESSÁRIA, CONTEMPLANDO TUBULAÇÃO COM EXTENSÃO DE ATÉ 30 METROS (CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ENTRE A SAÍDA DA CAIXA E A PIA DO ESTANDE), CONEXÕES, REGISTROS E DEMAIS ACESSÓRIOS, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA. TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUÍDA A INSTALAÇÃO COMPLETA PARA ESGOTAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS, COM INTERLIGAÇÃO ADEQUADA AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO LOCAL OU REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL POR EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS (ODONTOSESC), CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. A DISTRIBUIÇÃO DAS TORRES DEVERÁ CONTEMPLAR TRÊS UNIDADES POSICIONADAS PRÓXIMAS ÀS CARRETAS DO ODOTOSESC E À CARRETA GASTRONÔMICA, E UMA UNIDADE PRÓXIMA AO ESTANDE DE APOIO DA GALINHADA, CONFORME LAYOUT DO EVENTO.</p> <p><u>VER LAYOUT. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
21	PALCO PRINCIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • PASSARELA FRONTAL: PASSARELA DE 10,00 M POR 3,00 M POR 2,00 M DE ALTURA EM ESTRUTURA METÁLICA RECAPEADO COM COMPENSADO DE 15 MM EM CARPETE CINZA CHUMBO. • ESTRUTURA DE GRID PARA PALCO: ESTRUTURA EM GRID P30, COM 300M LINEAR 	1	16 E 17/05		

		<p>PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO/LED/SOM DO EVENTO, CONFORME LAYOUT.</p> <ul style="list-style-type: none"> TENDA HOUSE MIX: TENDA HOUSE MIX: 01 TENDA PARA HOUSE-MIX, COM DOIS NÍVEIS DE PISO, EXECUTADO EM BOX TRUSS P-30, MEDINDO INTERNAMENTE 4,00M POR 3,60M, COM PISO A 0,30 M DE ALTURA E O SEGUNDO NÍVEL A 2,60 M DE ALTURA. COBERTURA EM DUAS ÁGUAS COM LONA DE PVC FLEXÍVEL COM TECIDO DE POLIÉSTER, ANTICHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCO. CORTINA FRONTAL, FUNDOS E LATERAIS EM LONA CRISTAL DE PVC FLEXÍVEL. ESTRUTURA PARA TELÃO NO FUNDO DO HOUSE MIX DE 4,00 M X 4,00 M E BOX PARA COLOCAÇÃO DE FLY. ATERRAMENTO DE TODA ESTRUTURA DO HOUSE-MIX CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE: TABLADO MODULAR ACESSÍVEL COM DIMENSÕES TOTAIS DE 16,00 X 6,00 M (L X P), CONFORME LAYOUT, EXECUTADO POR MEIO DE PRATICÁVEIS METÁLICOS MODULARES INTERLIGADOS, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E SISTEMA DE TRAVAMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA AO CONJUNTO. O TABLADO DEVERÁ POSSUIR ALTURA DE 1,00 M EM RELAÇÃO AO PISO EXISTENTE, COM PÉS REGULÁVEIS PARA PERFEITO NIVELAMENTO. O TAMPO DOS PRATICÁVEIS DEVERÁ SER EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA CHUMBO, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM EMENDAS 				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>APARENTES OU DESNÍVEIS, CONTEMPLANDO ACABAMENTO PERIMETRAL EM TODO O CONJUNTO. O PERÍMETRO DO TABLADO DEVE SER EXECUTADO GUARDA-CORPO EM GRADIL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,05 M E MÁXIMA DE 1,20 M, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA. TODO O PERÍMETRO ONDE HOVER MUDANÇA DE NÍVEL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE SINALIZADO COM FITA DE ALERTA. O ACESSO AO TABLADO DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE RAMPA ACESSÍVEL COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%, COMPOSTA POR DOIS LANCES DE 6,00 X 1,50 M (C X L) CADA, INTERLIGADOS POR PATAMAR DE 3,00 X 1,50 M E PATAMAR FINAL DE 1,50 X 1,50 M, CONFORME LAYOUT. A RAMPA DEVERÁ SER DOTADA DE CORRIMÃO DUPLO EM AÇO INOX EM AMBOS OS LADOS E GUARDA- CORPO EM GRADIL METÁLICO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,05 M E MÁXIMA DE 1,20 M, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA. TODO O PISO E AS LATERAIS DO TABLADO, BEM COMO DA RAMPA E PATAMARES, DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO EM CARPETE IDÊNTICO AO ESPECIFICADO PARA O PISO DO ESTANDE, GARANTINDO UNIDADE ESTÉTICA E ACABAMENTO UNIFORME. CAPACIDADE PREVISTA: 50 PESSOAS. • ISOLAMENTO DE ÁREAS: CESSÃO TEMPORÁRIA DA ESTRUTURA PARA ISOLAMENTO FRONTAL DO PALCO (FRONT- STAGE) E ÁREAS, EXECUTADA COM BARRICADAS MODULADAS,</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>ANTIPÂNICO, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA NA COR ALUMÍNIO, COMPREENDENDO 150,00M DE EXTENSÃO COM 1,10M DE ALTURA. ISOLAMENTO DOS GERADORES, ENTRADA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EM TODO O PERÍMETRO DO HOUSEMIX, EXECUTADA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CERCA MODULADA EM ESTRUTURA GALVANIZADA COM 1,10M DE ALTURA E 2,50M DE COMPRIMENTO.</p> <p>• GRADIL PARA EVENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM ACABAMENTO GALVANIZADO COMPOSTO POR MÓDULOS INTERLIGAVA QUE PERMITEM MONTAGEM RÁPIDA. POSSUI BASE DE APOIO ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE PAINÉIS E ALTURA PADRÃO APROXIMADA DE 1,20M.</p> <p>QUANTIDADE: 88 METROS LINEAR.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>				
22	PISO DA TENDA DO ODONTOSESC	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR PLÁSTICO PARA EVENTOS, DE ALTO DESEMPENHO, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, ABRASÃO, UMIDADE E RAIOS UV TAMANHO 6X6M. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS COM ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA, SEM USO DE FERRAMENTAS, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO.</p> <p>AS PLACAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE</p>	1	16 E 17/05		

		<p>ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR CARGAS DISTRIBUÍDAS DECORRENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES, ALÉM DE SISTEMA DE DRENAGEM INFERIOR E BASE ELEVADA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>			
23	<p>ESTRUTURA DE APOIO DE TRIAGEM DE LIXO</p>	<p>• TENDA MODULAR COM DIMENSÕES DE 5,00 X 5,00 METROS (25 M²), COMPOSTA POR ESTRUTURA EM PERFIS METÁLICOS DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE ENCAIXE E FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E CONEXÕES REFORÇADAS, COBERTURA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, NA COR BRANCA, TENSIONADA E DEVIDAMENTE FIXADA À ESTRUTURA, COM CAIMENTO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. O ESTANDE CONTA COM 4 REFLETORES DE 20W DESTINADOS À ILUMINAÇÃO GERAL DO ESPAÇO. QUANTIDADE: 2 UNIDADE.</p> <p><u>VER LAYOUT.</u> <u>CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.</u></p>	1	16	17/05
<p align="center">(A) - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO/MONTAGEM / DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS</p> <p align="center">(R\$) = SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE</p>					

(B) LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA

ITEM 1 - CADEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS ARREDONDADAS. POSSUI ESTRUTURA MONOBLOCO, GARANTINDO ESTABILIDADE,

RESISTÊNCIA MECÂNICA E SUPORTE ADEQUADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM ADITIVAÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV PARA REDUÇÃO DE DESCOLORAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO MATERIAL. PERMITE EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO DURANTE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 43X51X89CM (LXPXA). OBSERVAÇÃO: A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 50	510		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 66			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 26			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 16			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 7			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 15			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 10			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 30			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 225			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 10			
ESTANDE CORRIDA QTD. 3			
PALCO PRINCIPAL QTD. 30			
ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO QTD. 22			

ITEM 2 A - BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E LATERAIS APLICAÇÃO DE ADESIVO GRÁFICO CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. DIMENSÕES: 1,00X0,50X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1	40		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO			

COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE GALINHADA QTD. 30			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			
<p>ITEM 2 B - BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COM DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E LATERAIS APLICAÇÃO DE ADESIVO GRÁFICO CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. DIMENSÕES: 0,80X0,50X0,80M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2	3		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 1			
<p>ITEM 3 - BALCÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADO EM MDF, ESTRUTURADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) NA COR BRANCA NA FACE POSTERIOR DO MÓVEL, PERMANECENDO AS DEMAIS FACES EM MDF CRU. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO INFERIOR COMPOSTO POR 12 (DOZE) PORTAS, DISTRIBUÍDAS IGUALMENTE AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SENDO TODAS AS PORTAS REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) NA COR BRANCA, CONTENDO DUAS PRATELEIRAS FIXAS INTERNAS POR MÓDULO. AS PORTAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. NA FACE FRONTAL E NAS LATERAIS DEVERÁ SER EXECUTADA ESTRUTURA COMPLEMENTAR EM METALON (TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ANTICORROSIVA), DEVIDAMENTE SOLDADA E FIXADA AO CORPO DO BALCÃO, DESTINADA À FIXAÇÃO E AO TENSIONAMENTO DE LONA COM IMPRESSÃO GRÁFICA, ASSEGURANDO ACABAMENTO FIRME, ALINHADO E COM ADEQUADO TENSIONAMENTO DO MATERIAL. DIMENSÕES: 6,00X0,60X0,90M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.1	1		

ITEM 4 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO RECICLADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD. 2	19		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1			
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 2			
ESTANDE CORRIDA QTD. 5			

ITEM 5 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO NÃO RECICLADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD. 2	41		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 3			
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 4			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 3			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 2			

ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 2			
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD. 7			
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) QTD. 4			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 4			
ESTANDE CORRIDA QTD. 5			

ITEM 6 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 2,00X0,50X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1	2		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1			

ITEM 7 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 3,00X0,50X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD.1	4		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL			

QTD.2			
<p>ITEM 8 - ARMÁRIO CONFECCIONADO EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS PADRÃO, COM FECHAMENTO EM PAINÉIS TS NA COR BRANCA EM AMBAS AS FACES. O MÓVEL DEVERÁ POSSUIR DUAS PRATELEIRAS INTERNAS, ALÉM DE PORTAS COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS E FECHADURA COM CHAVE PARA CONTROLE DE ACESSO. DIMENSÕES: 1,50X0,50X1,00M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.2	2		
<p>ITEM 9 - MESA INFANTIL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME. TAMPO RÍGIDO E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR QUATRO PERNAS INTEGRADAS AO CONJUNTO, TAMBÉM EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM NERVURAS ESTRUTURAIS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RADIAÇÃO UV, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 64X50X46CM (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.2	2		
<p>ITEM 10 - CADEIRA INFANTIL COM BRAÇO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PEÇA ÚNICA, APRESENTANDO SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME E BORDAS ARREDONDADAS. POSSUI ESTRUTURA MONOBLOCO, GARANTINDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E SUPORTE ADEQUADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM ADITIVAÇÃO CONTRA RADIAÇÃO UV PARA REDUÇÃO DE DESCOLORAÇÃO E DEGRADAÇÃO DO MATERIAL. PERMITE EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO DURANTE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 35X37X56CM (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.8	8		
<p>ITEM 11 - MESA COM TAMPO REDONDO MÍNIMO 25MM COM 1,40M DE DIÂMETRO EM MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA. BASE EM ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA. DIMENSÕES DE 1,40X1,40X75CM (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

QUANTIDADE POR AMBIENTE	TOTAL		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.1	1		
<p>ITEM 12 - MESA DE CENTRO BAIXA COM TAMPO REDONDO 0,60M DE DIÂMETRO EM MDF REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA. BASE EM ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA. DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,40M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO. OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1	1		
<p>ITEM 13 - BANQUETA ALTA COM ENCOSTO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO CROMADO, COM ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO NA COR PRETA. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO. OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.6	95		
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1			
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 3			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD. 1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 1			
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO QTD. 16			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD. 60			

ITEM 14 - LIXEIRA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DOTADA DE TAMPA E SISTEMA DE ABERTURA POR PEDAL. A LIXEIRA DEVE TER IDENTIFICAÇÃO NA TAMPA ADESIVADO NO SISTEMA BINÁRIO (RECICLADO E NÃO RECICLADO), A ADESIVAÇÃO DEVE OCUPAR TODA A CIRCUNFERÊNCIA DA TAMPA. – ADESIVO NÃO RECICLADO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD. 30	30		

ITEM 15 - MESA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), NA COR BRANCA, COM SUPERFÍCIE LISA, ACABAMENTO UNIFORME. TAMPO RÍGIDO E BORDAS ARREDONDADAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR QUATRO PERNAS INTEGRADAS AO CONJUNTO, TAMBÉM EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM NERVURAS ESTRUTURAIS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE À UMIDADE, INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COM PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES E RADIAÇÃO UV, PERMITINDO EMPILHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DEVEM APRESENTAR ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTAS DE MANCHAS E DE QUAISQUER DANOS. DIMENSÕES DE 70X70X71CM (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 10	102		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD. 15			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD. 4			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD. 8			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD. 9			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD. 4			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD. 3			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 1			
ESTANDE CORRIDA QTD. 28			
ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO QTD. 10			
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 10			

ITEM 16 - PUFF ESTOFADO DE FORMATO QUADRADO, CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFLORESTADA OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E

RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO ESTOFADO DE ACABAMENTO UNIFORME NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL E LARANJA) CONFORME LAYOUT, COM COSTURAS REFORÇADAS E BEM ALINHADAS. BASE COM 4 PÉS EM POLIURETANO. DIMENSÕES: 0,50X0,50X0,45M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD. 6	6		

ITEM 17 - MESA CONFECCIONADA EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTA POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS. SOBRE A MESA SERÁ FIXADO ESPELHO CRISTAL PLANO, INSTALADO EM ESTRUTURA AUTOPORTANTE EM METALON, CONFECCIONADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PLANA, ISENTA DE DISTORÇÕES ÓPTICAS, COM BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS E CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E SEGURANÇA. DIMENSÕES DA MESA: 1,00X0,50X0,80M (LXPXA). DIMENSÃO DO ESPELHO 1,00X1,50M(LXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD. 20	20		

ITEM 18 - ESTANDE CONFECCIONADA SISTEMA OCTANORMA COM TS, COMPOSTA POR 06 (SEIS) PRATELEIRAS HORIZONTAIS, COMPOSTA POR PERFIS ESTRUTURAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM SISTEMA DE ENCAIXE PADRÃO, UTILIZANDO MONTANTES E TRAVESSAS INTERLIGADOS POR CONEXÕES METÁLICAS, DEVENDO APRESENTAR ESTABILIDADE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. DIMENSÕES: 1,00X0,50X2,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA QTD. 2	2		

ITEM 19 - MESA ALTA TIPO BISTRÔ, COM PÉS METÁLICOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, E TAMPO DE MDF REVESTIDO NAS DUAS FACES NA COR BRANCA. DIMENSÕES DE 0,60X0,60X1,00M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD. 1	7		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE			

<p>QTD. 2 ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL</p>			
<p>QTD. 2 ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS</p>			
<p>QTD. 1 ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL</p>			
<p>QTD. 1</p>			
<p>ITEM 20 - TOALHA DE MESA EM TECIDO BRANCO PARA COBRIR AS MESAS DE PLÁSTICO 0,70X0,70X0,71M (LXPXA) ATÉ ENCOSTAR NO PISO. DEVEM ESTAR PASSADAS E LIMPAS. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.10	10		
<p>ITEM 21 - ALMOFADA TIPO FUTON, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50X50CM, CONFECCIONADA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D30, REVESTIDA EM TECIDO DE ALGODÃO NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL OU LARANJA, CONFORME LAYOUT), COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME. DIMENSÕES DE 0,50X0,50X0,06M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.50	50		
<p>ITEM 22 - PUFF ESTOFADO DE FORMATO QUADRADO, CONSTITUÍDO POR ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA REFLORESTADA OU COMPENSADO ESTRUTURAL, DEVIDAMENTE REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ASSENTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM TECIDO ESTOFADO DE ACABAMENTO UNIFORME NA COR DO LARANJA CONFORME LAYOUT, COM COSTURAS REFORÇADAS E BEM ALINHADAS. BASE COM 4 PÉS EM POLIURETANO. DIMENSÕES: 0,50X0,50X0,45M (LXPXA). <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>			
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.6	16		
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.6			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.4			

ITEM 23 - ESPELHO CRISTAL PLANO CONFECCIONADO EM VIDRO CRISTAL INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, SUPERFÍCIE PERFEITAMENTE PLANA E SEM DISTORÇÕES ÓPTICAS, BORDAS LAPIDADAS E POLIDAS, CANTOS LEVEMENTE ARREDONDADOS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO UNIFORME E SEGURO. ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM RODIZIO, PARA SUPORTE E FIXAÇÃO DO ESPELHO. DIMENSÕES: 0,80X1,80M (LXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD .1	1		

ITEM 24 - LOUSA TIPO FLIP CHART COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. POSSUI QUADRO CONFECCIONADO EM CHAPA RÍGIDA COM SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO BRANCO, PRÓPRIA PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO E FÁCIL LIMPEZA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 60 CM. O CONJUNTO CONTA COM SUPORTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCO DE PAPEL TIPO FLIP CHART, PRESILHA METÁLICA ARTICULADA E BANDEJA INFERIOR PORTA-CANETAS AO LONGO DA BASE DO QUADRO. BASE COM PÉS ESTÁVEIS, COM RODÍZIOS. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD .1	1		

ITEM 25 - ARARA PARA EXPOSIÇÃO DE ROUPAS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COMPOSTA POR TUBOS DE AÇO COM SEÇÃO CIRCULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, GARANTINDO UNIFORMIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. POSSUI TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL DESTINADA À SUSPENSÃO DE CABIDÊS, COM CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA DE ATÉ 50 KG. A BASE É FORMADA POR ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS CURVOS DE APOIO E PRATELEIRA INFERIOR FIXA EM GRADE METÁLICA SOLDADA, DESTINADA AO APOIO DE CAIXAS OU ACESSÓRIOS. DIMENSÕES: 1,25X0,48X1,45M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD .1	31		
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.30			

ITEM 26 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES CURVO, EM FORMATO CIRCULAR ABERTO TIPO "C", CONFECCIONADO EM ESTRUTURA INTERNA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E REFORÇOS ESTRUTURAIS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MDF COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AZUL (DEVE SER APRESENTADO CATALOGO COM NO MÍNIMO 6 TONS DE AZUL), CONTENDO APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO IMPRESSO NA FACE FRONTAL PARA INSERÇÃO DE LOGOMARCA

CONFORME LAYOUT FORNECIDO; CONSIDERANDO DIÂMETRO TOTAL EXTERNO DE 2,80 M, COM BALCÃO EXTERNO DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM 1,05 M DE ALTURA E BALCÃO INTERNO (ÁREA OPERACIONAL) COM 0,90 M DE ALTURA; TAMPO SUPERIOR COM ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS ARREDONDADAS; COMPOSTO POR 02 (DOIS) PAINÉIS VERTICAIS ACOPLADOS INTEGRADOS AO DESENHO CURVO, ALÉM DE ARMÁRIO INFERIOR INTERNO COM PORTAS DE ABRIR, EQUIPADO COM FECHADURA COM CHAVE E 02 (DUAS) PRATELEIRAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS; ACABAMENTO INTERNO. DIMENSÕES: 2,80X2,80X1,05M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO QTD.4	4		

ITEM 27 - CAIXA TÉRMICA PORTÁTIL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA DE 360 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ESTRUTURA DE PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO EM POLIURETANO INJETADO. POSSUI TAMPA ARTICULADA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA TRANSPORTE, DRENO INFERIOR PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) QTD.6	6		

ITEM 28 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 2,50 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 2,50 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE INSTITUCIONAL QTD.1	3		
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.1			

ITEM 29 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 3,00 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 3,00 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO

CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1	25		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.2			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD.1			
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.1			
ESTANDE ARENA DE FUTSAL QTD.1			
ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) QTD.4			
ESTANDE COZINHA DE APOIO GALINHADA QTD.3			
ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) QTD.3			
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.2			
ESTANDE CORRIDA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) QTD.1			
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1			

ITEM 30 - ESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM FORMATO "L", MEDINDO A FRENTE 0,80 X 5,00 M (L X A) E A LATERAL 0,80 X 5,00 M (L X A) EM CADA FACE, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE METALON (TUBO DE AÇO CARBONO), DEVIDAMENTE FIXADO À COLUNA DO SISTEMA DE GRID, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL. O FECHAMENTO DE AMBAS AS FACES DEVERÁ SER EXECUTADO EM LONA TENSIONADA, SENDO A FACE INTERNA COM ACABAMENTO LISO NA COR AZUL E AS FACES EXTERNAS COM APLICAÇÃO DE LONA TENSIONADA COM IMPRESSÃO GRÁFICA PERSONALIZADA, DE MODO QUE UMA FACE PERMANEÇA ORIENTADA PARA A FRENTE E A OUTRA PARA A LATERAL DO ESTANDE, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO EM DIFERENTES ÂNGULOS. AS LONAS DEVERÃO APRESENTAR ADEQUADO TENSIONAMENTO, SEM RUGAS OU ONDULAÇÕES, COM ACABAMENTO PERIMETRAL QUE ASSEGURE ALINHAMENTO, PLANICIDADE E PERFEITO ENQUADRAMENTO VISUAL DO ELEMENTO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL QTD 2	2		

ITEM 31 - CADEIRA DE PRAIA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM TECIDO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SECAGEM RÁPIDA E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV LISTRADO NAS CORES AZUIS E BRANCO. O CONJUNTO CONTA COM SISTEMA DOBRÁVEL, TRAVAS DE SEGURANÇA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, APOIO DE BRAÇOS EM MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES DE 0,55X0,53X0,73M (LXPXA). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.50	50		

ITEM 32 - CANGA DE PRAIA CONFECCIONADA EM TECIDO VISCOSE 100%, COM ACABAMENTO EM COSTURAS REFORÇADAS NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE. NAS CORES DO EVENTO (AMARELO, AZUL OU LARANJA, CONFORME LAYOUT). DIMENSÕES DE 1,80X1,10M (LXP). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.30	30		

ITEM 33 - BARRACA EM MADEIRA PINUS 2,00 X 2,00M, COM COBERTURA EM LONA, BALCÃO FRONTAL E PRATELEIRA DE EXPOSIÇÃO A RETAGUARDA. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BARRACA DA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QTD.30	30		

ITEM 34 - GRADIL PARA EVENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM ACABAMENTO GALVANIZADO COMPOSTO POR MÓDULOS INTERLIGAVA QUE PERMITEM MONTAGEM RÁPIDA. POSSUI BASE DE APOIO ESTÁVEL, SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE PAINÉIS E ALTURA PADRÃO APROXIMADA DE 1,20M. OBSERVAÇÃO: A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ METRO LINEAR POR AMBIENTE	METRAGEM LINEAR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR M²	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ARENA DE FUTSAL 8,00 M	460 M		
ESTANDE GALINHADA 302,00 M			
APOIO TRIAGEM DE LIXO 62,00 M			
PALCO PRINCIPAL 88,00 M			

ITEM 35 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS DO BALCÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO, ALINHAMENTO DAS ARTES E ADEQUADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO, ACOMPANHANDO INTEGRALMENTE AS DIMENSÕES E RECORTES DO MOBILIÁRIO. DIMENSÕES 2,00X1,00M (LXA). OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE SAÚDE PARA TODOS QTD.1	14		
ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE QTD.2			
ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL QTD.3			
ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS QTD.2			
ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL QTD.2			
ESTANDE APOIO ODONTOSESC QTD.1			
ESTANDE BIBLIOSESC QTD.1			
ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) QTD.1			
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.1			

ITEM 36 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO. DIMENSÕES 4,00M DE DIÂMETRO

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE LOUNGE SESC MESA BRASIL QTD.1	1		

ITEM 37 - ADESIVO GRÁFICO FIXADO NO PAINEL DO PISO, CONFECCIONADO EM VINIL AUTOADESIVO POLIMÉRICO DE ALTA PERFORMANCE, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES. LAMINAÇÃO PROTETORA PARA MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA. A APLICAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE BOLHAS, RUGAS OU VINCOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO, ALINHAMENTO DAS ARTES E ADEQUADA ADERÊNCIA AO SUBSTRATO, ACOMPANHANDO INTEGRALMENTE AS DIMENSÕES E RECORTES DO PISO. DIMENSÕES 1,60X2,00M (LXP).

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AMBIENTE SELO SESC QTD.1	1		

ITEM 38 - LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM IMPRESSÃO GRÁFICA EM ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADA À APLICAÇÃO NO PAINEL OCTANORME E TS. A LONA DEVERÁ SER FIXADA POR MEIO DE SISTEMA DE TENSIONAMENTO PERFIL DE ENCAIXE, GARANTINDO PERFEITO ESTIRAMENTO DA SUPERFÍCIE, SEM A FORMAÇÃO DE RUGAS, DOBRAS OU ONDULAÇÕES. O ACABAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR REFORÇO PERIMETRAL PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ASSEGURANDO ALINHAMENTO, PLANICIDADE E ADEQUADA APRESENTAÇÃO VISUAL DA COMUNICAÇÃO APLICADA AO MOBILIÁRIO. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

SUBITEM	AMBIENTE/ DIMENSÕES/ QUANTIDADE TOTAL = 310,96 M	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
38.1	INNOVATION DAY – ESTANDE COPA E COZINHA (UTILIZAR ESTANDE DA GALINHADA) 27,00X2,00M	1		
38.2	ESTANDE INSTITUCIONAL 7,20X0,90M	1		
38.3	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS 29,00X1,00M	1		
38.4	ESTANDE CONSULTORIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 45,00X1,00M	1		
38.5	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 29,00X1,00M	1		
38.6	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 17,00X1,00M	1		
38.7	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 24,00X1,00M	1		
38.8	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 7,20X0,90M	1		
38.9	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO 22,00X2,00M	1		
38.10	ESTRUTURA DE APOIO DO EVENTO	4		

7,00X2,00M		VALOR TOTAL DO ITEM 38		R\$
<p>ITEM 39 - SINALIZAÇÃO BACKDROP, CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M², CONTENDO IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO PERIMETRAL COM REFORÇO EM BAINHA E APLICAÇÃO DE ILHÓS METÁLICOS, PERMITINDO SUA ADEQUADA FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS MODELO GRID Q30. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FIDELIDADE DE CORES, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO VISUAL E ALINHAMENTO À ESTRUTURA METÁLICA. <u>DIMENSÃO DE 8,00X3,00M.</u> OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>				
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
ESTANDE CORRIDA QTD.1	1			
<p>ITEM 40 - SINALIZAÇÃO CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 440 G/M², CONTENDO IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO COM ARTE GRÁFICA A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. A PEÇA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO PERIMETRAL COM REFORÇO EM BAINHA E APLICAÇÃO DE ILHÓS METÁLICOS, PERMITINDO SUA ADEQUADA FIXAÇÃO E TENSIONAMENTO EM ESTRUTURA DE METALON. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FIDELIDADE DE CORES, SENDO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS, GARANTINDO PERFEITO ACABAMENTO VISUAL E ALINHAMENTO À ESTRUTURA METÁLICA. <u>DIMENSÃO DOS PAINÉIS LATERAIS: 3,60X1,80M (LXA).</u> CONSIDERANDO FRENTE E VERSO DO PAINEL. OBS.: ARTE FORNECIDO PELO CONTRATANTE, A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO, CONFERÊNCIA E INSTALAÇÃO. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>				
AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
AMBIENTE SELO SESC QTD.3	3			
<p>ITEM 41 - • PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA IMPERMEÁVEL, TIPO PVC LAMINADO OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M², ADITIVADA COM TRATAMENTO UV, ANTIMOFO E RETARDANTE A CHAMAS, DESTINADA AO FECHAMENTO E VEDAÇÃO LATERAL. A LONA DEVERÁ SER INSTALADA VERTICALMENTE NAS FACES EXTERNAS DO ESTANDE, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, CINTAS OU CORDOALHAS COM TENSIONAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À AÇÃO DE VENTOS E CHUVAS. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR REFORÇO PERIMETRAL COM SOLDA ELETRÔNICA OU VULCANIZAÇÃO E ILHOSES METÁLICOS ANTIOXIDANTES ESPAÇADOS REGULARMENTE PARA ASSEGURAR FIXAÇÃO FIRME E UNIFORME. <u>A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.</u></p>				
SUBITEM	AMBIENTE/DIMENSÕES QUANTIDADE TOTAL = 1.871 M	QUANTIDADE POR AMBIENTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41.1	ESTANDE INSTITUCIONAL 10,00X2,50M	2		
41.2	ESTANDE INSTITUCIONAL 5,00X2,50M	2		
41.3	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS 15,00X3,00M	2		
	ESTANDE SAÚDE PARA TODOS	2		

41.4	7,00X3,00M			
41.5	ESTANDE CONSULTÓRIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 24,00X3,00M	2		
41.6	ESTANDE CONSULTÓRIA DE CARREIRAS, CONEXÃO COMÉRCIO E COMÉRCIO CONSCIENTE 7,00X3,00M	2		
41.7	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 15,00X3,00M	2		
41.8	ESTANDE CONEXÃO IDIOMAS E SESC MESA BRASIL 5,00X3,00M	2		
41.9	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 12,00X3,00M	2		
41.10	ESTANDE OFICINAS CRIATIVAS 5,00X3,00M	2		
41.11	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 12,00X3,00M	2		
41.12	ESTANDE ESPAÇO CIÊNCIAS E ESPAÇO AMBIENTAL 6,00X3,00M	2		
41.13	ESTANDE BIBLIOSESC 9,00X3,00M	2		
41.14	ESTANDE BIBLIOSESC 5,00X3,00M	2		
41.15	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 10,00X3,00M	2		
41.16	ESTANDE ARENA DE FUTSAL 5,00X3,00M	2		
41.17	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL 26,00X5,00M	2		
41.18	ESTANDE ESTAÇÃO CULTURAL 12,00X5,00M	2		
41.19	01.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 30,00X3,00M	2		
41.20	01.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.21	02.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 20,00X3,00M	2		

41.22	02.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.23	03.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 10,00X3,00M	2		
41.24	03.ESTANDE GALINHADA (TRÊS ESTRUTURAS) 7,00X3,00M	2		
41.25	ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) 4,00X3,00M	2		
41.26	ESTANDE BALCÃO DE INFORMAÇÃO (QUATRO ESTRUTURAS) 4,00X3,00M	2		
41.27	ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO 5,00X3,00M	2		
41.28	ESTRUTURA DE APOIO TRIAGEM DE LIXO 5,00X3,00M	2		
VALOR TOTAL DO ITEM 41				R\$

ITEM 42 - ESTANDE A SER MONTADO NO INTERIOR DO SALÃO DO CAFÉ DO DONA LINDU, COM EXECUÇÃO DE PAREDES EM SISTEMA MODULAR TIPO OCTANORME, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO E FECHAMENTO EM PAINÉIS TS, TOTALIZANDO EXTENSÃO LINEAR DE 20,00 X 2,40 M (L X A), SUBDIVIDIDA EM DOIS TRECHOS, SENDO O PRIMEIRO COM 14,00 M E O SEGUNDO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO, CONFORME LAYOUT. O CONJUNTO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE TRABALHO, COMPOSTOS POR ARANDELAS FIXADAS DIRETAMENTE NOS PAINÉIS TS, POSICIONADAS ACIMA DOS ESPELHOS DAS MESAS CONFORME LAYOUT, EQUIPADAS COM LÂMPADAS LED TIPO BULBO DE 16W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1500 LÚMENS E TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6000K, GARANTINDO ADEQUADA ILUMINAÇÃO FUNCIONAL PARA AS ATIVIDADES. (01 UND). A LOCAÇÃO DEVERÁ COMPREENDER TODO O PERÍODO DO EVENTO, OU SEJA, 3 DIAS.

AMBIENTE/ QUANTIDADE POR AMBIENTE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTANDE ESPAÇO IMAGEM PESSOAL QTD.1	1		

(B) - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA (R\$) = SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE

VALOR GLOBAL TOTAL

((A) VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MONTAGEM/DESMONTAGEM + (B) LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA R\$ XX.XXX,XX (POR EXTENSO).

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

5.1 – Os preços pactuados serão irrevogáveis, durante a vigência deste contrato.

5.2 – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.2.1 – É assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na hipótese de ajustes do mercado, mediante solicitação fundamentada da Parte interessada, demonstrando o fato superveniente, o nexo com o objeto e a demonstração analítica de quais itens da composição de preços foram impactados, considerando as condições indicadas para cada instituto mencionado do Parágrafo Primeiro ao Terceiro, todos do Artigo 42 da Resolução Sesc 1.593/2024.

5.2.2 – As Partes não poderão solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente contrato, exceto nos casos de fatos imprevisíveis de força maior ou caso fortuito reconhecido pela Administração.

5.2.3 – A solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro não suspende a obrigação do fornecimento dos serviços no prazo contratado, sem prejuízo de outras condições contratuais, a não ser que o CONTRATANTE não se pronuncie sobre a respectiva solicitação no prazo de até 30 (trinta) dias contados do seu protocolo formal, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA deste contrato.

5.3 – DO REAJUSTE

5.3.1 – O valor contratual poderá ser reajustado, obedecida à periodicidade mínima permitida legalmente, com base na variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial o do último mês anterior ao do início da vigência e como índice final o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido.

5.3.2 – Quando o índice final não for conhecido na data de emissão da fatura, este será estimado com base na última variação disponível, procedendo-se ao correto reajuste na fatura do mês subsequente.

5.3.3 – Nada impede que as partes possam acordar um percentual de reajuste menor do que o referido índice.

5.3.4 – Caso ocorram mudanças nas condições econômicas atuais que venham a alterar o equilíbrio contratual ou o índice adotado não reflita a real variação dos custos da CONTRATADA, os valores constantes do Contrato serão renegociados entre as partes.

5.3.5 – Os valores não pagos na data do vencimento deverão ser corrigidos, desde então, até a data do efetivo pagamento, pela variação do IGPM ocorrida no período e juros de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE efetuará pagamento antecipado à CONTRATADA.

6.2 – O pagamento será efetuado, sob demanda, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, preferencialmente, através do pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA, ou de depósito bancário na conta da CONTRATADA, mediante apresentação da Nota

Fiscal, após a aceitação dos serviços na nota fiscal ou “nota fiscal fatura”, atestada pela fiscalização do CONTRATANTE, desde que sejam cumpridas as exigências previstas no subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.1 – A Nota fiscal deverá ser emitida quando da entrega realizada, com o respectivo CNPJ da Unidade onde será entregue o objeto licitado.

6.2.1.1 - Para a locação de pequenos equipamentos o documento a ser apresentado é Fatura de Locação.

6.2.1.2 - Para a locação de algum equipamento que envolve montagem e desmontagem (poderá ser tratado como outras estruturas) o documento deverá ser nota fiscal de serviço. Para o suporte técnico, como haverá fornecimento de mão de obra, o documento a ser apresentado é a nota fiscal de serviço.

6.2.1.3 - Caso a contratada não esteja localizada no município do Recife, fica obrigada a proceder, previamente à emissão de nota fiscal, à sua inscrição no cadastro da Secretaria de Finanças do Recife, conforme determinação do artigo 4º da Lei nº 17.904/2013, que alterou dispositivos da Lei nº 15.563/1991 – Código Tributário do Recife.

6.2.2 – Para depósito de que trata o caput do subitem 6.2, os dados bancários da CONTRATADA deverão estar indicados no corpo da Nota Fiscal, assim como, o número do Pedido de Compra correspondente. No caso de depósitos em conta corrente que não seja na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A., será descontado o valor referente às despesas bancárias.

6.2.3 – Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

6.2.4 – Em caso de boleto bancário, o mesmo deverá ser encaminhado anexado à Nota Fiscal no ato da entrega, não sendo aceitos boletos bancários enviados posteriormente.

6.2.5 – A Nota Fiscal deverá conter a descrição completa dos serviços prestados, bem como os seus preços unitários e totais, e deverá enviar juntamente com a Nota Fiscal a prova de regularidade junto às fazendas federal, estadual e municipal, prova de regularidade junto a Seguridade Social (CND) e prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS). Somente serão aceitas certidões no prazo de validade.

6.3 – Enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade, inadimplência contratual ou se o produto apresentar irregularidades ou desconformidades no ato da entrega, não será efetuado nenhum pagamento a CONTRATADA referente à parcela inadimplida.

6.4 – Nenhuma fatura poderá ser negociada com Instituição de Crédito.

6.5 – As irregularidades porventura constatadas após a entrega dos serviços deverão ser sanadas, sem nenhum ônus adicional, devendo a CONTRATADA comunicar por escrito a solução do problema.

6.5.1 – O pagamento ficará retido até que seja sanada a pendência, ocorrendo o pagamento, nos moldes do subitem 6.2 deste contrato, a partir da data da solução do problema, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

6.6 – Não haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, se for do interesse do CONTRATANTE, o pagamento correspondente à fração do objeto contratual que tenha sido recebido parcialmente, mediante autorização da Administração.

6.7 – Os valores apresentados nas faturas são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, licenças, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, seguros, administração, lucros, utensílios e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória ou necessária.

6.8 – Se a contratada der causa ao atraso de pagamento será contado um novo prazo para sua efetuação, o qual consistirá no mesmo prazo antes concedido.

6.9 - Em caso de incidência de tributos, o CONTRATANTE se reservará ao direito de efetuar as respectivas retenções na fonte incidentes sobre os valores da nota fiscal, fatura ou recibo.

6.10 – DAS GLOSAS

6.10.1 - O não cumprimento dos serviços/fornecimento de produtos descritos neste instrumento obrigacional, independentemente das sanções administrativas previstas, implicará em redutor na fatura mensal do serviço/produto, nos seguintes casos:

6.10.1.1 - PARA O ATRASO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

a) glosa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor correspondente aos produtos não entregues ou serviços não prestados no prazo acordado, por dia útil de atraso, limitada a 2 (dois) dias úteis de atraso.

6.10.1.2 - PARA O ATRASO NA SOLUÇÃO DAS VALIDAÇÕES DE RELATÓRIOS, MEDIÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS SIMILARES:

a) glosa de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida, para cada dia útil de atraso na solução das validações, limitada até 03 (três) dias úteis de atraso.

6.10.2 - Nos casos em que os atrasos forem superiores aos limites previstos nas alíneas anteriores, além da aplicação das glosas previstas, a cada ocorrência o CONTRATANTE poderá aplicar sanções administrativas à CONTRATADA previstas neste contrato.

6.10.3 - A aplicação da glosa servirá ainda como indicador de desempenho da CONTRATADA na execução dos serviços.

6.10.4 - No caso de aplicação de glosa referente à demora na entrega dos produtos ou na

conclusão dos serviços, durante 3 (três) meses consecutivos, ou 5 (cinco) meses intervalados durante os últimos 12 (doze) meses, serão aplicadas as sanções administrativas previstas neste instrumento.

6.10.5 - No caso de discordância das glosas aplicadas, a CONTRATADA deverá apresentar impugnação que será analisada pela área administrativa.

6.10.6 - Se a decisão da Administração for favorável à impugnação da CONTRATADA, esta deverá emitir nota de cobrança adicional para que seja efetuado o pagamento referente ao valor glosado.

6.10.7 - A nota de cobrança emitida pela CONTRATADA deverá ser atestada pelo fiscal do contrato/ata de registro de preços e encaminhada para a área financeira para efetuar o pagamento, acompanhada da documentação comprobatória das glosas.

6.10.8 – Poderá o CONTRATANTE, após efetuar a análise das notas fiscais, realizar glosas dos valores cobrados indevidamente.

6.10.9 – A CONTRATADA poderá apresentar impugnação à glosa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

6.10.10 – Caso a CONTRATADA não apresente a impugnação, ou caso o CONTRATANTE não acolha as razões da impugnação, o valor será deduzido da respectiva nota fiscal.

6.10.11 – O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pelo CONTRATANTE.

6.10.12 – A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

6.10.13 – O depósito bancário com valor integral produzirá os efeitos jurídicos da quitação da prestação devida.

6.10.14 – Quando houver glosa parcial dos produtos ou serviços, o contratante deverá comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor incontroverso exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre o valor glosado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL E DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O lote único é composto por locação de estrutura, com montagem e desmontagem das estruturas de estandes, palcos, pavilhões e tendas e por locação de itens por demanda.

7.1.1 – LOCAL:

PARQUE DONA LINDU

Av. Boa Viagem, s/n - Boa Viagem, Recife - PE, 51030-010.

7.1.1.1 - As datas dos eventos serão nos dias: 15, 16 e 17 de maio de 2026.

7.1.2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS: A Montagem, desmontagem das estruturas obedecerão ao descrito nos arquivos anexos.

7.1.2.1 - CRONOGRAMA:

Montagem:	Início 04/05
Finalização da montagem da INNOVATION DAY – ESTANDE COPA E COZINHA	13/05
Finalização da montagem demais áreas:	14/05
Realização do evento:	15 a 17/05
Desmontagem:	18 a 22/05

7.1.2.2 - Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação;

7.1.2.3 - A eventual execução fora do horário normal de expediente da CONTRATADA, mesmo que solicitado pela CONTRATANTE, não implicará adicional de preço;

7.1.2.4 - A CONTRATADA deverá providenciar o material necessário, devendo executar a montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos, com material devidamente adequado e dentro de padrões de segurança, de forma a não colocar em risco os participantes do evento;

7.1.2.5 - Após a solicitação, a CONTRATADA disponibilizará os materiais próprios para a execução do serviço de montagem/desmонтаgem das estruturas, assim como mão de obra de auxiliares de montadores, montadores, auxiliares de eletricitas, eletricitas e encanadores, em conformidade com especificações e detalhamentos constantes neste termo de referência;

7.1.2.6 - O serviço deverá vir isento de falhas de montagens, atuação irregular nas instalações hidráulica ou elétrica, escassez de material, insumos ou peças, ou defeitos visualmente perceptíveis;

7.1.2.7 - A empresa CONTRATADA deverá garantir a segurança dos equipamentos utilizados durante o período de montagem e de desmontagem. Quaisquer itens subtraídos nestas etapas, sejam da própria montadora e de outros prestadores de serviço, terão a reposição custeada pela empresa CONTRATADA;

7.1.2.8 - Os materiais utilizados na execução dos serviços deverão ter boa apresentação visual, deverão estar limpos, sem manchas, emendas malfeitas, marcas de fitas etc. Caso sejam utilizados produtos com aparência que causem má impressão visual, essa circunstância será considerada como de inadimplência das obrigações assumidas, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas neste contrato;

7.1.2.9 - A CONTRATADA deverá observar as leis, regulamentos e posturas pertinentes ao serviço e à segurança do público, obedecendo a melhor técnica vigente e enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos do CREA e CAU local, especialmente no que se

refere à anotação de responsabilidade técnica (ART) ou/e RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), quando da execução dos serviços;

7.1.2.10 - A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CAU ou CREA/PE, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) relativa aos serviços contratados e recolher a taxa respectiva, contemplando todo o período do evento, ou seja, montagem, realização e desmontagem.

7.1.2.11 - A via do CONTRATANTE deverá ser entregue ao representante da área técnica do SESC/PE, antes do início dos serviços, junto com a cópia do recolhimento da taxa, para compor o processo administrativo.

7.1.2.12 - O responsável técnico constante dessa ART e/ou RRT deverá acompanhar os serviços e garantir a boa qualidade deles.

7.1.2.13 - É permitida a subcontratação.

7.1.3 - LOCAÇÃO DE ITENS SOB DEMANDA

7.1.3.1 - A locação será por demanda e por ambiente conforme necessidade;

7.1.3.2 - A CONTRATADA deverá entregar o(s) item(ns) solicitado(s) no local do evento com **24h de antecedência**, a ser combinado com o preposto designado pelo CONTRATANTE.

7.1.3.3 - **A estimativa/quantidade acima constitui-se em mera previsão dimensionada, que será solicitada conforme demanda, não estando o CONTRATANTE obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à futura CONTRATADA, o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Portanto, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a quantidade prevista.**

7.2 – A prestação de serviço, objeto deste instrumento, deverá ser entregue em conformidade com a especificação descrita na CLÁUSULA QUARTA deste contrato e com o ANEXO I do edital do Pregão Presencial SESC/DR-PE N° 040/2026.

7.3 - O transporte, carga e a descarga correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao CONTRATANTE.

7.4 - A desobediência aos prazos estabelecidos neste contrato acarretará a aplicação, à CONTRATADA, das sanções estabelecidas neste contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela execução do objeto em conformidade com as descrições do Termo de Referência e o layout (ANEXO I e ANEXO VI do edital), cumprindo com rigidez o mesmo e os prazos de entrega com eficiência e qualidade. Para isso, a empresa contratada deverá atender todas as obrigações abaixo descritas.

8.2 - A CONTRATADA deverá cumprir fielmente com as especificações/materiais descritos no **Termo de Referência e layout disponibilizado (ANEXO I e ANEXO VI do edital)**; Atender a

toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessário ao bom andamento do evento; gerenciar toda a estrutura do evento, observando todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes do evento, sejam eles expositores ou visitantes; responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, materiais, transporte, ferramentas, mão-de-obra, equipamentos auxiliares, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, incidências fiscais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto do contrato, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações; responsabilizar-se por todos e quaisquer danos, prejuízos às instalações hidráulica e/ou elétrica, mobiliários, acessórios e pintura entre outros, causados durante a montagem, realização e desmontagem do evento; Realizar montagem com o máximo de segurança, de forma a evitar quaisquer acidentes antes, durante e após o evento e qualquer dano aos funcionários e ao público em geral;

8.3 - No caso dos stands climatizados, utilizar aparelhos de ar-condicionado com potência adequada ao tamanho dos ambientes solicitados.

8.4 - Todos os espaços devem ser entregues limpos e organizados com os mobiliários conforme descritivo do termo de referência e layout;

8.5 - A CONTRATADA deve manter durante toda a extensão do evento equipe de manutenção com no mínimo um electricista e três montadores para manutenção dos espaços, inclusive com material necessário para execução do serviço;

8.6 - A CONTRATADA deve entregar todos os pontos de elétrica funcionando de acordo com as normas vigentes;

8.7 - Todos os mobiliários, equipamentos, estruturas, revestimentos e acabamentos utilizados para montagem do evento devem estar em bom estado de conservação, sem apresentar furos, rasgos, descascamento, corrosão, danificados e manchas;

8.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo contratante na execução do objeto, dentro do mesmo prazo estabelecido;

8.9 - Emitir o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional devidamente registrado no CAU ou CREA/PE, referente a montagem das estruturas, instalações elétricas, hidráulicas e qualquer outra necessária para o pleno funcionamento do evento;

8.10 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas ligadas à execução do objeto, tais como: pagamento dos salários dos seus empregados, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, observadas as diretrizes demandadas da contratante e quaisquer outras que forem devidas durante a execução do objeto, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão aplicados/instalados os produtos;

8.11 - A CONTRATADA deverá ter em seu quadro pessoal tecnicamente qualificado para execução dos serviços contratados;

8.12 - A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos visando atender ou auxiliar as atividades finalísticas do evento;

8.13 - Os funcionários da CONTRATADA deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados, identificados por crachá contendo fotografia atualizada e com equipamentos de proteção individual (EPI), adequados para o desempenho das atividades;

8.14 - A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para montagem e/ou instalação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;

8.15 - Deverá haver reinstalação ou remontagem das peças das estruturas, à custa da CONTRATADA, caso estas fases do serviço mostrem-se ineficazes perante o entendimento da Gerência de Relacionamento e Comunicação – GERCOM do SENAC/PE em determinado ambiente;

8.16 - A CONTRATADA deverá dispor de profissional arte-finalista responsável por conferir a quantidade, dimensões e a resolução adequada de todas as sinalizações do evento, garantindo a correta aplicação e qualidade dos materiais gráficos;

8.17 - Respeitar e fazer com que os empregados designados para a execução dos serviços respeitem regulamentos e normas internas do CONTRATANTE, bem como as normas de segurança e higiene de trabalho, previsto nas disposições normativas pertinentes;

8.18 - A CONTRATADA deverá levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências do CONTRATANTE;

8.19 - Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

8.20 - Proceder, ao término dos serviços, à limpeza e remoção do material indesejável;

8.21 - Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;

8.22 - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do CONTRATANTE, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

8.23 - Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços, mesmo que para isso outra solução não prevista neste instrumento tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE;

8.24 - Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, ferramentas, mão de obra, transportes, hospedagem, alimentação, guarda dos estandes, impostos, seguros, taxas, tributos,

incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

8.25 - Responsabilizar-se pelo serviço de limpeza do local da montagem e das estruturas montadas, após o término da montagem e desmontagem, inclusive pelos materiais de limpeza;

8.26 - Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados e apresentar ao CONTRATANTE a comprovação de estarem sendo satisfeitos os encargos, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

8.27 - Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

8.28 - A CONTRATADA deverá disponibilizar todas as instalações elétricas e hidráulicas necessárias para os equipamentos descritos no projeto;

8.29 - A CONTRATADA deve apresentar catálogo de cores com no mínimo 8 tons de azul para a malha dos grids;

8.30 - A CONTRATADA se responsabiliza a entregar todas as estruturas aterradas e estaiadas.

8.31 – A CONTRATADA deverá indicar o e-mail do representante legal que assinará este Contrato, bem como comunicar por escrito qualquer alteração posterior, no endereço eletrônico apresentado, a fim de que o CONTRATANTE possa enviar o documento aos signatários por e-mail, com o objetivo de obter as assinaturas eletrônicas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Prover condições que possibilite a execução dos serviços contratados de acordo com as disposições deste termo de referência;

9.2 - Efetuar, com pontualidade, o pagamento à CONTRATADA, após a realização do serviço, de acordo com os prazos estabelecidos;

9.3 - Fornecer, quando requisitado, atestado de capacidade técnica, desde que a CONTRATADA tenha cumprido em completude com suas obrigações;

9.4 - Exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

9.5 - Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, e com as especificações constantes neste termo de referência;

9.6 - Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas;

9.7 - Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuando-se os entendimentos orais determinados pela urgência, deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis;

9.8 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

9.9 – Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.10 – Verificar, minuciosamente, a conformidade dos serviços com as especificações e condições constantes neste contrato e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 – Competem a ambas as Partes, de comum acordo, realizar, por escrito, através de termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

10.2 – O contrato poderá ser aditado nas hipóteses de acréscimos que se fizerem necessários, no montante de até 50% (cinquenta por cento) do valor global atualizado deste contrato, conforme previsto no Artigo 38 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

10.3 – As supressões poderão ser realizadas nos limites estabelecidos entre as Partes, sobre o valor inicial atualizado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – Constituem motivos para a rescisão unilateral do presente contrato por **qualquer uma das Partes**, as seguintes situações, independentemente de qualquer notificação ou comunicação judicial ou extrajudicial: requerimento de recuperação judicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das partes, ou mediante cessão total ou parcial do presente contrato a terceiros sem a prévia anuência, por escrito, da outra parte, bem como se a qualidade do produto não estiver satisfazendo o padrão de qualidade exigido pelo CONTRATANTE.

11.1.1 – No caso da ocorrência de cessão não autorizada prevista no subitem 11.1 da presente Cláusula, a parte que deu causa à rescisão, pagará à outra parte a **multa de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total remanescente do contrato.

11.2 – O presente instrumento poderá também ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, sem que haja motivo relevante, desde que a parte requerente comunique previamente a sua decisão à outra parte, por escrito, 30 (trinta) dias corridos antes da rescisão.

11.3 – A qualquer momento, o CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA descumprir prazos de fornecimento dos bens e/ou serviços; ou quando a qualidade/marca do objeto da contratação não satisfizer as exigências contratuais, a juízo da área técnica do CONTRATANTE; ou,

b) no caso do CONTRATANTE tomar conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa da CONTRATADA, inclusive de incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou na proposta comercial ajustada.

11.4 – A CONTRATADA, poderá, a qualquer momento, rescindir unilateralmente o contrato, caso o CONTRATANTE deixe de efetuar os pagamentos devidos pelos seus serviços ou fornecimento dos bens, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega da respectiva Nota Fiscal, com o "atesto" emitido pelo funcionário credenciado pelo CONTRATANTE.

11.4.1 – O disposto no caput do subitem 11.4 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA só terá efeito se estiverem cumpridas as exigências previstas na CLÁUSULA SEXTA, do presente contrato.

11.5 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, ou de ainda perder o direito de licitar com o CONTRATANTE, observada as hipóteses contidas no Artigo 41 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos e condições estipulados no contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades abaixo mencionadas, a critério do CONTRATANTE, desde que observadas as formalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA deste contrato:

a) Advertência/Notificação por escrito, na ocorrência de qualquer descumprimento do contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o saldo remanescente do respectivo Pedido de Compras, quando houver descumprimento de prazo, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Pedido de Compras ou documento equivalente;

c) Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor do Pedido de Compra - PC, que estejam em desconformidade com a *qualidade dos serviços contratados/prestados*. Esta multa poderá ser **acrescida de mais 5% (cinco por cento)** caso não realize a substituição do(s) serviço(s) ou correção das irregularidades no(s) serviço(s) apontado(s) pelo CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor nominal total de cada item, contados da notificação feita pelo CONTRATANTE;

d) Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total do Pedido de Compras, pela não substituição da nota fiscal, que porventura contenha erros, no prazo de até 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito ou por e-mail do CONTRATANTE.

12.2 – As multas de que trata esta CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, poderão ser descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fazer jus, ou, se for o caso, recolhidas diretamente na tesouraria do CONTRATANTE, a juízo da Administração, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação que vier a ser feita.

12.3 – A aplicação das penalidades será precedida da concessão do contraditório e ampla defesa à CONTRATADA, que deverá protocolar a defesa/justificativa no **prazo de 48 (quarenta e oito)**

horas contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento da notificação e/ou comunicação realizada através de Carta com Aviso de Recebimento (AR) e/ou e-mail, conforme o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

12.3.1 – Caso não sejam aceitas as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, será aplicada a multa prevista no subitem 12.1 da presente cláusula, conforme o caso.

12.4 – É facultado ao CONTRATANTE exigir ainda, da CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas, restituição das perdas e danos de qualquer natureza, nos termos do artigo 389, do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, especialmente as da Lei nº. 8.078, de 12.09.90.

12.5 – A critério do CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

12.6 – DA NOTIFICAÇÃO EXTRAPROCESSUAL PARA CIÊNCIA E ADEQUAÇÃO

12.6.1 - Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou descumprimento contratual, o CONTRATANTE poderá, a seu critério, notificar a CONTRATADA de forma extraprocessual, por meio de comunicação escrita enviada ao e-mail cadastrado, para fins de imediato ciência e promessa de regularização.

12.6.2 - A CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para comunicar formalmente ao CONTRATANTE as medidas tomadas para sanar a falha ou apresentar justificativa preliminar.

12.6.3 - O descumprimento do disposto nesta cláusula ou a insuficiência da resposta poderão resultar na instauração de processo administrativo para apuração de infração e aplicação de penalidade, nos termos do artigo seguinte.

12.7 – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

12.7.1 - Para a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, será instaurado processo administrativo específico, garantindo-se à CONTRATADA o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12.7.2 - A CONTRATADA será formalmente citada para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência regular, podendo alegar e comprovar a ocorrência de caso fortuito, força maior que possam configurar excludentes de sua responsabilidade.

12.7.3 - A decisão final, proferida pela autoridade competente do CONTRATANTE, será fundamentada e comunicada à CONTRATADA, constituindo título executivo extrajudicial

12.8 – **O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de cancelar unilateralmente o presente contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório, que as partes declaram conhecer, inclusive a de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 03 (três) anos, conforme disposição contida no Artigo 40 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

12.9 – **A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações**

prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, ou de ainda perder o direito de licitar com o CONTRATANTE, observada as hipóteses contidas no Artigo 41 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

12.10 – As hipóteses previstas abaixo ensejarão impedimento do direito de licitar e terão abrangência nacional, por **prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos:**

I – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução deste contrato;

II – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução deste contrato;

III – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.10.1 – A instrução do processo será de competência do **CONTRATANTE** e a documentação deverá ser encaminhada ao Departamento Nacional do Sesc para aplicação da pena, conforme disposição contida no Parágrafo Único do artigo 41 da Resolução SESC Nº 1.593/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 – As **PARTES** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, Código de Ética do Sesc/PE, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013, e seus regulamentos e, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus representantes legais, gestores e colaboradores, bem como exigir seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA COMUNICAÇÃO

14.1 – As comunicações (solicitações/notificações/defesas/justificativas etc.) entre as partes somente terão validade e legitimidade se realizadas diretamente no Setor de Documentação (SEDOC), ou através de Carta com Aviso de Recebimento (AR) e/ou através de e-mails, com aviso de leitura, enviados para os endereços físicos e/ou eletrônicos indicados na qualificação do presente contrato.

14.2 – Caso as comunicações sejam realizadas diretamente na sede do **CONTRATANTE**, na SEDOC, deverão ser protocoladas durante o horário do expediente ordinário (**8h às 12h e das 13h às 17h**).

14.2.1 – Caso haja alteração extraordinária parcial ou total do horário previsto no *caput* do subitem 14.2 da presente cláusula, por motivos administrativos ou não, a vigência ou início dos prazos serão adiados automaticamente para o dia útil seguinte, inclusive na hipótese de recesso administrativo do **CONTRATANTE**.

14.3 – As partes deverão comunicar por escrito quaisquer alterações dos dados destacados na

qualificação das Partes no presente contrato, sob pena de ser consideradas como recebidas e protocoladas quaisquer comunicações realizadas para os endereços físicos e eletrônicos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

15.1 – A CONTRATADA se compromete a firmar Termo de Compromisso com a Proteção de Dados, com o objetivo de atuar em concordância com a legislação vigente sobre a proteção de dados pessoais e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), bem como das demais leis, normas e políticas corporativas de proteção de dados pessoais.

15.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados pessoais divergentes ao objeto do contrato firmado com o CONTRATANTE.

15.3 – Fica assegurado ao CONTRATANTE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção dos Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO USO DE IMAGEM

16.1 – Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE fica plenamente autorizado e capacitado a registrar a imagem e/ou voz dos funcionários, sócios, prestadores de serviços, subcontratados e afins da CONTRATADA que venham a atuar no fornecimento e/ou prestação de serviço para o CONTRATANTE, captadas durante a vigência deste contrato para fins de utilização em obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas pelo CONTRATANTE, que se destinarão a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual e impressa.

16.2 – O CONTRATANTE poderá utilizar-se da imagem dos funcionários, sócios, prestadores de serviços, subcontratados e afins da CONTRATADA, para fins de divulgação das atividades, podendo reproduzi-la e/ou divulgá-la pelos diversos meios de comunicação à disposição do CONTRATANTE, sem qualquer retribuição pecuniária em favor dos funcionários, sócios, prestadores de serviços, subcontratados e afins da CONTRATADA.

16.3 – A presente autorização é concedida em caráter gratuito, não cabendo aos funcionários, sócios, prestadores de serviços, subcontratados e afins da CONTRATADA, qualquer pagamento, remuneração ou compensação, a qualquer tempo e título.

16.4 – A presente autorização de uso de imagem e/ou voz estará vigente pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses após o término do contrato.

16.5 – As obras audiovisuais e/ou obras impressas e outras, produzidas, editadas e/ou publicadas durante o prazo indicado no parágrafo segundo, estarão sob a proteção de propriedade autoral, conforme estabelecido pela Lei nº 9.610/98.

16.6 – Fica vedado a captura de imagem e som dentro das instalações e/ou da programação do CONTRATANTE pelos funcionários, sócios, prestadores de serviços, subcontratados e afins da

CONTRATADA, sem a prévia autorização do CONTRATANTE, mediante requerimento justificado.

16.7 – A empresa fornecedora e/ou prestadora de serviços, se obriga a ter junto a seus funcionários, terceirizados, parceiros e/ou empresas subcontratadas, se for o caso, que venham a participar da execução do contrato ora celebrado junto ao CONTRATANTE, compromisso de uso de imagem para cobrir eventuais registros de imagem e áudio realizados a fim de prevenir possíveis demandas por uso não autorizado destes registros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VALIDADE E VERACIDADE DO DOCUMENTO

17.1 – As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220- 2”), como, por exemplo, por meio do upload e existência deste contrato, bem como a aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste contrato.

17.2 – Adicionalmente, as Partes expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das Partes signatárias deste contrato por meio de suas respectivas assinaturas neste contrato por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.220-2, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas neste contrato, sendo certo que quaisquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato, bem como a respectiva vinculação das Partes aos seus termos.

17.3 – Por fim, nos termos do art. 220 do Código Civil, as Partes expressamente anuem e autorizam que, eventualmente, as assinaturas das Partes não precisam necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas deste contrato.

17.3.1 – Caso seja necessária a substituição da página de assinaturas, esta poderá ser assinada manualmente e escaneada em formato eletrônico, e será tão válida e produzirá os mesmos efeitos que a assinatura original de cada parte aposta neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 – DAS COMPETÊNCIAS:

18.1.1 – São responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato Andréa Flávia Ferreira de Mello e Frederico Abrantes da Fonte.

18.1.2 – Ao gestor deste contrato cumpre:

a) Realização dos trâmites para efetuação dos Termos Aditivos tais como: prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação; além de notificações, eventual aplicação de sanções, cancelamento das atas de registro de preços, extinção dos contratos ou atas de registro de preços, atestados de capacidade técnica, entre outros;

b) Análise e elaboração das solicitações de autorização dos Termos de Contratos ou atas de registro de preços e seus respectivos Aditivos, bem como a condução dos processos de assinatura;

c) Elaboração de processos administrativos de apuração;

d) Controle de vigência de contratos; e

e) Ao gestor do contrato cumpre conhecer a documentação relativa ao contrato e os artefatos produzidos na fase de planejamento da contratação; realizar consultas e registros em sistemas; receber solicitação do fiscal da contrato requerendo a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades, com todos os documentos pertinentes; receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis; acompanhar saldo e vigência do contrato; manifestar-se sobre a regularidade da execução do contrato para fins de devolução da garantia, quando houver; realizar os procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

18.1.3 – Aos fiscais (setoriais ou técnicos) deste contrato cumpre:

a) Conhecer os termos das cláusulas e das documentações relativas ao contrato ou atas de registro de preços;

b) Conhecer as obrigações contratuais que irá fiscalizar no decorrer da execução contratual;

c) Fiscalizar diretamente o cumprimento da execução contratual, realizando o controle e o acompanhamento de todas as ações atinentes ao contrato ou ata de registro de preços, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da contratada/fornecedora, no contrato, na ata de registro de preços, bem como seus aditivos. Manter o gestor do contrato ou da ata de registro de preços devidamente informados quanto a sua execução;

d) Comunicar formalmente à Contratada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da identificação da irregularidade, por meio de carta ou e-mail informado no processo ou contrato, sobre as ocorrências de infrações contratuais. Conceder um prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da comunicação, para que a Contratada regularize a situação e apresente, por escrito, a justificativa ou defesa das infrações cometidas;

e) Caso não seja atendida a solicitação de regularização da infração, verificar junto ao Gestor de Contratos a possibilidade de notificação ou aplicação de sanções à contratada/fornecedora, se for o caso, de acordo com as regras previstas no edital/contrato/ata de registro de preços e na legislação pertinente;

f) Acompanhar a correção e a readequação das inconformidades contratuais cometidas pela contratada ou fornecedora quanto à documentação, obrigações e outros aspectos administrativos do contrato ou ata de registro de preços;

g) Acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues;

h) Enviar ao gestor do contrato os documentos necessários aos pedidos de reajuste, repactuação, reequilíbrio, entre outros;

i) Solicitar assessoramento técnico caso seja necessário ao acompanhamento da execução contratual;

j) Efetuar o Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, exceto para obras, através de atesto de que os serviços prestados, os bens ou materiais fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;

k) Após o término do contrato ou da ata de registro de preços, manter arquivados, no arquivo central, os registros de ocorrências e demais documentações julgadas úteis, pelo tempo mínimo previsto em normativo do Sesc/DR-PE; e

l) Ao fiscal do contrato cumpre conhecer a documentação relativa ao contrato e os artefatos produzidos na fase de planejamento da contratação; identificar itens do contrato ou termo de referência que acompanhará durante a prestação dos serviços; fiscalizar diretamente o cumprimento da execução do contrato, realizando o controle e o acompanhamento de todas as ações atinentes do contrato, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da contratada no contrato e seus aditivos; registrar as faltas cometidas pela contratada como uma ocorrência para notificar à contratada, solicitando a justificativa e o prazo para regularização, através do “Modelo de comunicado/notificação à contratada”, por escrito ou pelo sistema; solicitar a abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades na execução do contrato e aplicação das sanções à contratada, de acordo com as regras previstas no contrato; acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e as não conformidades com os termos do contrato, considerando as justificativas apresentadas pela contratada; acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela contratada quanto à documentação e outros aspectos administrativos do contrato, utilizando as funcionalidades de ocorrências em sistemas; encaminhar documentação para o gestor do contrato objetivando a abertura de processo administrativo no que se refere as irregularidades e descumprimentos constatados para apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis; realizar pesquisa de mercado para a prorrogação da vigência do contrato. Concluída a pesquisa, o fiscal a encaminhará ao gestor do contrato, para ciência e providências, e realizará a negociação objetivando a redução de preços, quando necessário, de modo a viabilizar economicamente as prorrogações do contrato; enviar ao gestor do contrato os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, juntando-o digitalmente ao processo de contratação em sistemas; solicitar assessoramento técnico necessário; efetuar o Termo de Recebimento Definitivo do objeto contratado, através de atesto de que os serviços prestados, os bens ou materiais fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato; Prestar apoio, quando solicitado; após o término do contrato, manter o registro de ocorrências relativas ao contrato de acordo com o tempo de guarda do documento estabelecido em normativo e enviar uma cópia digitalizada do relatório destes registros ao setor de documentação para arquivamento.

18.1.4 - Caso haja qualquer alteração quanto ao gestor e/ou quanto ao fiscal do Contrato, o novo gestor e/ou o novo fiscal deverá(ão) assinar o Termo de Responsabilidade pela gestão e fiscalização do Contrato. A CONTRATANTE comunicará esta alteração através de ofício para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Qualquer tolerância entre as partes não importará em novação de qualquer uma das CLÁUSULAS ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 – Fica eleito o foro da cidade de Recife/PE, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firmam, por si e seus sucessores, o presente instrumento, cientes de que ao CONTRATANTE é aplicável o disposto no artigo 150, item VI, alínea “c”, da Constituição Federal, no artigo 5º do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946 e nos artigos 12 e 13 de Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955.

Recife, ____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital, que o (a) Sr (a) _____, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e inscrito no CREA/____ sob o nº. _____ é o (a) nosso (a) indicado (a) como Responsável Técnico da execução do objeto da licitação em apreço.

Local,..... de de 20

Carimbo da empresa e assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÕES:

I) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE E ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

II) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER INCLUÍDO NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EXIGÊNCIA ESTABELECIDNA ALÍNEA “C” DO SUBITEM 6.2.2 DO EDITAL).

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA DE PLANTÃO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA DE PLANTÃO

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no Edital, que nossa empresa dispõe do pessoal técnico exigido na alínea “d” do subitem 6.2.2 do edital (equipe mínima), para execução do objeto em epígrafe e que apresentaremos a relação de indicação destes profissionais bem como a comprovação do vínculo entre os mesmos e nossa empresa, tudo de acordo com a alínea “d” e “d.1”, ambos do subitem 6.2.2 do edital, na ocasião da assinatura do contrato, caso esta empresa seja vencedora do certame.

Local,..... de de 20

Carimbo da empresa e assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÕES:

I) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE E ESTAR DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

II) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER INCLUÍDO NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NAS ALÍNEAS “D” E “D.1” DO SUBITEM 6.2.2 AMBOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL SESC/DR-PE Nº 040/2026
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

ANEXO VI – PLANTAS DE LAYOUT

Está disponível junto a este edital, os arquivos que compõem o ANEXO V, que deverão ser observados pelos licitantes interessados em participar do Pregão Presencial em questão, **por meio do seguinte link único:**

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/nsbneta_sescpe_com_br/lgBeEFYRZQNkRLeIJe_kmRjZAUr55uA6mKZxR7K3D7ZPX9U?e=EDQxN5